

Relatório de Auditoria

Anual de Contas

• Presidência da República

• Secretaria Geral

▪ Secretaria de Controle Interno



Unidade Auditada: COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

Exercício: 2013

Processo: 848/14

Município: NATAL/RN

Relatório nº: 18/2014

UCI Executora: Secretaria de Controle Interno da Presidência da República-CISET-PR

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 119/2014, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 6/4/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN.

Registre-se, preliminarmente, que, em conformidade com o Manual de Auditoria Anual de Contas/2014, da Controladoria-Geral da União, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, o presente Relatório de Auditoria Anual de Contas compõe-se de duas partes, sendo a primeira denominada “**Análise Gerencial**”, que contém, de forma sintética, as análises elaboradas pela Equipe para os itens definidos no escopo ajustado, tendo como base a DN TCU N.º 132/2013, entre esta Secretaria de Controle Interno da Presidência da República e o Tribunal de Contas da União, e vem assinado pelos membros da Equipe de Auditoria. A segunda parte constitui-se do Anexo ao Relatório, denominado “**Achados de Auditoria**”, que discrimina as informações e constatações evidenciadas e elaboradas pela equipe de auditoria, que dão suporte ao conteúdo da primeira parte do Relatório.

EM BRANCO

ANÁLISE GERENCIAL



1. Introdução

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 11/8/2014 a 15/8/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício de 2013 e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, tendo sido utilizadas as técnicas de análise documental, entrevistas e indagações escritas. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2. Escopo dos Exames

O escopo do trabalho compreendeu a avaliação dos atos de gestão 2013 adotados no âmbito da unidade auditada com base nos itens propugnados pelo Tribunal de Contas da União, conforme Anexo IV da Decisão Normativa nº 132/2013, de 2/10/2013. Ressalta-se que, conforme previsto no art. 9º, §6º da DN TCU nº 132/2013, efetuaram-se ajustes no escopo da auditoria nas contas, de forma a excluir os seguintes itens: Item 5 – Gestão das Transferências concedidas mediante convênio ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres; Item 7 – Passivos assumidos sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos; Item 9 – Gestão do Patrimônio Imobiliário de responsabilidade da UJ; Item 10 – Gestão da Unidade Jurisdicionada sobre as renúncias tributárias praticadas. Destacamos, no entanto, que foi incluído o item "Avaliação da regularidade das transferências da CODERN para o PORTUS Instituto de Seguridade Social".

3. Resultado dos Trabalhos

Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN nº 132/2013 e com o que foi ajustado com o TCU, foram efetuadas as seguintes análises:

3.1. Avaliação da Conformidade das Peças exigidas nos Incisos I e II do art. 13 da IN TCU Nº 63/2010.

Considerando o disposto na Decisão Normativa/TCU nº 132/2014 para a avaliação da conformidade das peças do Processo Anual de Contas da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, as verificações realizadas buscaram responder às seguintes questões de auditoria: (i) a Unidade Jurisdicionada elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício em referência? (ii) as peças contemplam os formatos e os conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 127/2013; da DN TCU nº 132/2013 e da Portaria TCU nº 175/2013?

A metodologia da Equipe de Auditoria consistiu na análise de todos os itens que compõem o Relatório de Gestão e as peças complementares.

Verificou-se na Prestação de Contas, Processo nº 848/14, que o Rol de Responsáveis foi elaborado de acordo com o que dispõe a Instrução Normativa-TCU nº 63/2010, alterada pela IN TCU nº 72/2013 e a Decisão Normativa-TCU nº 132/2014. No entanto, observou-se no Relatório de Gestão 2013 a não conformidade do teor de algumas peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU nº 63/2010; DN-TCU nº 127/2013, modificada pela DN-TCU nº 129/2013; DN-TCU nº 132/2013; Portaria-TCU nº 175/2013; Portaria-SE/CGU-PR nº

650/2014 e Portaria-SLTI/MP nº 5/2002, consoante as falhas que constituem a Informação 1.1 dos Achados de Auditoria.

3.2. Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item, consideramos as seguintes questões de auditoria: (a) sob os aspectos da eficiência e eficácia os resultados quantitativos e qualitativos da gestão, no cumprimento dos objetivos fixados no PPA como de responsabilidade da UJ, foram alcançados? (b) sob os aspectos da eficiência e eficácia os objetivos estabelecidos no planejamento estratégico foram cumpridos? (c) sob os aspectos da eficiência e eficácia a execução física e financeira das ações da LOA vinculadas a programas temáticos foi atingida? (d) foram identificadas as causas de insucessos no desempenho da gestão?

i) Objetivos estabelecidos no PPA

Não foi atribuída à UJ responsabilidades por objetivos de Programas Temáticos no PPA 2012-2015.

ii) Objetivos estabelecidos no plano estratégico

Esclarecemos que a avaliação do cumprimento de ações ligadas a objetivos estratégicos deixou de ser efetuada porque somente em 27/9/2013, pela DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 12/2013, foram aprovadas as Diretrizes Organizacionais (Negócio, Missão, Visão e Valores, o Mapa Estratégico (Objetivos Estratégicos) e os Indicadores Estratégicos, documentos que compuseram, de forma parcial, o Planejamento Estratégico da Companhia – Natal e Areia Branca, nos termos da Proposição DP nº 012/2013.

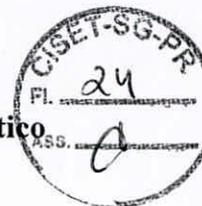
Registramos que por ocasião da auditoria das contas de 2012, considerando que essa situação vinha se repetindo desde exercícios passados, esta Ciset-PR no Relatório de Auditoria de Gestão nº 12/2013, recomendou à Companhia: *"Aprimorar o processo de planejamento da Companhia no intuito de espelhar a real possibilidade de execução das Ações de Governo programadas"*. Instada a se pronunciar, agora, pela SA nº 08/2014, sobre as medidas tomadas para implementar essa recomendação, a Unidade respondeu: *"A partir do Planejamento Estratégico já aprovado a CODERN tem programadas reuniões sistemáticas com as áreas que demandam investimentos da União para o devido acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros disponibilizados pelo Orçamento de Investimentos e pelo PDG, por meio de relatórios e indicadores específicos"*.

Assim, não obstante a providência indicada, entendemos que, efetivamente, somente na gestão 2014 será possível avaliar os resultados obtidos, até porque o referenciado Planejamento Estratégico, em 2013, foi aprovado pelo Conselho de Administração "de forma parcial" segundo consta da citada DELIBERAÇÃO Nº 012/2013.

Neste sentido, também, o Acórdão nº 1.274/2013-TCU-Plenário, recomendou às Companhia Docas, *"que aprimorem seus processos de planejamento no intuito de espelhar a real possibilidade de execução dos investimentos programados, bem assim à Secretaria Especial de Portos da Presidência da República e ao Ministério dos Transportes, para que promovam intervenções de suas alçadas no sentido de assegurar a eficácia na consecução da*

programação orçamentária, em atendimento ao inciso III do art. 26 do Decreto-lei nº 200/1967, e em observância ao princípio da eficiência estabelecida no caput do art. 37 da Constituição Federal (item 3.3.4). "

iii) Ações da LOA vinculadas a Programa Temático e a Programa Não Temático (Orçamento de Investimentos)



Em 2013, a UJ executou 5 (cinco) ações do Objetivo 0183, 1 (uma) do Objetivo 0188, 2 (duas) do Objetivo 0198, 1 (uma) do Objetivo 0232, 1 (uma) do Objetivo 0233 vinculados ao Programa Temático 2074 – Transporte Marítimo e 2 (duas) ações do Programa 0807 – Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais, a seguir discriminadas que experimentou em 2013 execução insatisfatória, consoante registros efetuados na Constatação 2.1 dos Achados de Auditoria deste Relatório, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, tendo em conta as não realizações e/ou os baixos percentuais de realizações físicas e financeiras, não obstante as justificativas apresentadas para cada uma dessas verificações.

3.3. Avaliação dos Indicadores de Gestão Instituídos pela Unidade

Entende-se que Indicadores de Gestão bem estruturados são necessários tendo em vista a necessidade de explicitar, de forma sistêmica, se os propósitos institucionais estão sendo alcançados.

A ausência de indicadores com capacidade de representar, com maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir e de refletir os resultados alcançados, bem assim com capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas, diminui a capacidade da Unidade de aferir o cumprimento dos objetivos estratégicos, bem como dificulta, em tese: a tomada de decisões para a sua melhoria; a identificação de desvios e a adoção tempestiva de ações corretivas; o desenvolvimento de estratégias de alocação de recursos; e o reconhecimento de setores com bom desempenho.

Após análises, verificamos que são 15 (quinze) os indicadores em uso pela UJ, constantes do Relatório de Gestão 2013 da Companhia, e relacionados na Informação 3.1 dos Achados de Auditoria deste Relatório.

Mesmo em número menor do que a quantidade aplicada em 2012 percebe-se que os indicadores utilizados pela CODERN em 2013, não obstante originários do mesmo regulamento (Anexo I da Portaria SEP nº 214/2008, da Secretaria de Portos – SEP-PR), revelaram melhorias nas definições dos seus objetivos, perspectivas, formas de cálculos/medição e polaridades, viabilizando, de certo modo, mostrar o desempenho da Companhia nas áreas em que foram aplicados.

Além disso, a expectativa é que, ainda em 2014, a Companhia a partir dos objetivos contidos no seu Planejamento Estratégico de caráter definitivo (o aprovado em 2013 pelo CONSAD o foi de forma parcial), institua indicadores próprios vinculados a metas realistas, contendo, no mínimo, os seguintes atributos: a) capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão; e, b) capacidade de propiciar mediação da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas. Num outro modo de dizer, indicadores capazes

de representar a evolução da gestão da Unidade ao longo do tempo possibilitando: a tomada de decisões para a sua melhoria; a identificação de desvios e a adoção tempestiva de ações corretivas; o desenvolvimento de estratégias de alocação de recursos; e o reconhecimento de setores com bom desempenho.

3.4. Avaliação da Gestão de Pessoas

Os empregados da CODERN são regidos pela legislação trabalhista e pela Lei nº 4.860, de 26/11/1965, que dispõe sobre o regime de trabalho nos portos organizados, sendo assegurada remuneração compatível com as condições de serviço e o mercado de trabalho, conforme preconiza o artigo 29 do Estatuto Social da Companhia.

A fim de atender ao contido no Item 4, Anexo IV, da DN-TCU nº 132/2013 e, ainda, conforme Ata de reunião entre a SECEX-RN e o Órgão de Controle Interno realizada em 20/11/2013, com vistas à definição de estratégias e do escopo da auditoria aplicáveis à realidade da UJ examinada, buscou-se responder às seguintes questões de auditoria:

- a) adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições;
- b) observância da legislação sobre admissão, cessão e requisição de pessoal;
- c) consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas;
- d) tempestividade e qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios;
- e) qualidade do controle da unidade jurisdicionada para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos;
- f) ações e iniciativas da unidade jurisdicionada para a substituição de terceirizados irregulares, inclusive estágio e qualidade de execução do plano de substituição ajustado com o Ministério do Planejamento.

Adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições, observância da legislação sobre admissão, cessão e requisição de pessoal.

Verifica-se que a força de trabalho do órgão, posição em 31/12/2013, é composta de 316 servidores, distribuídos entre os portos de Natal, Areia Branca e Administração do Porto de Maceió, conforme abaixo demonstrado:

Quadro 1 – Força de Trabalho da CODERN

Tipologia	Quantidade em Dezembro de 2013	
	Natal e Areia Branca	Administração do Porto de Maceió
Estatutários (inclusive os cedidos com ônus)	0	0
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)	174	60
Cargo em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)	16	9
Cargo em Comissão ou de Natureza Especial (empregados efetivo/com vínculo)	12	0
Estagiários	33	6
Requisitados com ônus para a UJ	0	1



Requisitados sem ônus para a UJ	0	0
Servidores cedidos (com e sem ônus)	2	0
Outros (Diretores sem vínculo)	3	0
Total	240	76
Total Geral (Natal, Areia Branca e APMC)		316

A CODERN ainda não possui estudo para a implantação da lotação ideal, assunto já objeto da Constatação 3 do Anexo I ao Relatório de Auditoria Gestão nº 12/2013, referente ao exercício de 2012. A Unidade entende que necessita de readequação tanto quantitativa, quanto qualitativa. Considerando tal necessidade, aliado à admissão de dois novos colaboradores para a Coordenação de RH, bem como a dificuldade financeira da Companhia, informou que a partir de setembro do corrente ano iniciará estudo da lotação ideal.

Informou a Companhia que a princípio irá fazer o levantamento do volume de trabalho de cada setor, que será resultante da soma do tempo estimado das horas necessárias para a execução de cada atividade, levando em conta a dificuldade de cada uma. Isso tudo considerando a tecnologia, processos de trabalho e o perfil dos profissionais já existentes em cada setor. Após tal apuração poderá identificar a quantidade necessária de colaboradores para atendimento das demandas de cada setor, e assim definir a lotação ideal.

Mesmo sem esses estudos, ressalta-se que a Companhia realizou Concurso Público no final de 2013, cuja homologação do resultado se deu em abril de 2014, e a partir de junho do corrente ano iniciaram as admissões. Todavia, no exercício de 2013 não houve ingresso de novos empregados. O quadro de lotação da CODERN vem sendo atualizado ao longo dos anos atendendo as determinações dos órgãos superiores/fiscalizadores (SEP/ANTAQ/MPT), bem como as práticas de atos de gestão, com a criação dos cargos de Biólogo, Enfermeiro, Técnico Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Quanto à Administração do Porto de Maceió – APMC esta informou que possui estudo que demonstra a lotação ideal de empregados para executar as suas atribuições legais e regimentais e apresentou proposta de organograma, proposta de reestruturação organizacional com detalhamento das competências dos órgãos e projeto de reestruturação organizacional, mas não informou se esses estudos já foram encaminhados para aprovação.

O último concurso público realizado na APMC ocorreu em 1987. Face ao período de quase 3 décadas (1987/2014) sem ingresso de pessoal via concurso público, aumentou significativamente o declínio da força de trabalho decorrente de falecimentos e aposentadorias por tempo de serviço.

Em 2012 foi aberto o Processo Administrativo nº 680/2012 com o objetivo de contratação de empresa especializada na organização e elaboração de provas de concurso público. A FUNDEPES se apresentou como interessada na realização do certame por dispensa de licitação, tendo a Assessoria Jurídica se posicionado contra a dispensa e opinado no sentido de promover a licitação de empresa para realizar o certame.

Com a extinção da Guarda Portuária, por meio da Medida Provisória 595 de novembro de 2012, o processo de contratação da empresa para organizar o concurso foi paralisado. A MP foi transformada em Lei no final de maio de 2013, com a reincorporação da Guarda Portuária,

porém sem apresentar seus limites e áreas de atuação, o que permitiu a discussão sobre a possibilidade de contratação de empresa terceirizada.

Até a presente data não existe unanimidade acerca da possibilidade de terceirização da Guarda Portuária, bem como das suas novas funções, discussão que perdura até a presente data, tendo sido os autos sobrestados até 26 de junho de 2014 quando foi determinada a retomada do processo para realização de concurso público. A APMC estima que até dezembro de 2014 esteja com a situação equacionada.

Por fim, em 2013, apenas 2 (dois) empregados encontravam-se cedidos, sendo que um deles já retornou para a CODERN. Assim, as situações que reduziram a força de trabalho da Unidade foram devidas aos afastamentos por licenças médicas, auxílio doença, auxílio acidente e aposentadoria por invalidez. Não constam requisitados em seu quadro de pessoal.

A APMC não tem empregados cedidos e conta com apenas um empregado requisitado em 2011 da CDRJ, conforme Portaria 152/2011 da Secretaria de Portos.

Consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas

Os Controles Internos Administrativos previstos na área de Gestão de Pessoas com vistas ao alcance de seus objetivos, abrangendo o Porto de Natal e o Terminal Salineiro de Areia Branca, segundo informado em resposta à Solicitação de Auditoria nº 03/2014, são: a Estrutura Organizacional; o Manual de Administração de Cargos, Salários e Carreiras; o Organograma Estrutural e Funcional; o Código de Ética; o Acordo Coletivo de Trabalho; o Programa de Desenvolvimento de Pessoas; a Avaliação de Desempenho; o Planejamento Estratégico; os Indicadores; e as Normas de: Licença Remunerada, Plano de Saúde e Odontológico, Auxílio Educação, Ticket Alimentação, Atestado Médico.

A APMC informou que os controles internos administrativos utilizados na área de gestão de pessoas com vistas ao alcance de seus objetivos referem-se à execução das atividades de admissão, dispensa, cadastramento e controle de frequência de empregados e estagiários, respectivas folhas de pagamento, gestão de carreiras e de concessão de monitoramento de benefícios sociais à força de trabalho da APMC e seus dependentes, assessoramento à Área Jurídica relativamente às atividades de representação da APMC perante a justiça do trabalho, bem como a elaboração de estudos e pesquisas aplicadas, no sentido de embasar o posicionamento institucional da administração, em contextos de negociação de Acordos Coletivos de Trabalho com o Sindicato.

Qualidade do controle da unidade jurisdicionada para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos

Questionada sobre os procedimentos utilizados para a identificação e tratamento de eventuais acumulações ilegais de cargos, informou que o único controle que faz é a exigência do preenchimento de declaração, assinada no ato da admissão, conforme disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal. Esse controle é aplicado apenas no momento da admissão e não é realizada revisão. Não foram identificadas irregularidades associadas ao assunto, todavia, ressalta-se que existe um empregado que acumula cargo indevidamente e na presente data encontrando-se afastado por benefício do INSS, permanecendo a situação pendente de solução, embora a CODERN mantenha o devido acompanhamento.



Questionada sobre os controles administrativos utilizados para a identificação e tratamento de eventuais acumulações ilegais de cargos, ou seja, aqueles não previstos na Constituição Federal, a APMC também informou que se limita a exigir o preenchimento, pelo empregado, de declaração quanto à existência de outro vínculo empregatício.

Ações e iniciativas da unidade jurisdicionada para a substituição de terceirizados irregulares

A Unidade (Sede) informou que não possui terceirizados irregulares.

Quanto à substituição dos terceirizados na APMC foi informado que está diretamente vinculada à realização de concurso público, que está previsto para acontecer até dezembro de 2014.

3.5 Avaliação da Gestão de Compras e Contratações

A análise da gestão de compras e contratações objetivou emitir opinião sobre os seguintes aspectos:

- regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições efetuadas por concorrência, pregão, tomada de preços, convite, e inexigibilidade e dispensa de licitação;
- utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras; e
- qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações.

A avaliação da Área de Aquisição de Bens e Contratação de Serviços tomou como referência o exame da amostra dos processos licitatórios, das contratações e das aquisições formalizadas durante o exercício de 2013 pela CODERN. Assim, foram selecionados para análise 28 (vinte e oito) processos, sendo 4 (quatro) pregões; 20 (vinte) dispensas; 1 (uma) inexigibilidade; 1 (uma) concorrência; 1 (um) convite e 1 (uma) tomada de preços, considerando-se o critério de materialidade, o que representou 45,5 % (R\$ 6.466.455,47) dos recursos envolvidos, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

Quadro 2 – Processos homologados e amostra aleatória a ser analisada

RS 1,00

Tipo	Processos Realizados		Amostra para Auditoria		% da Amostra	
	Quantidade de processo	Valor Homologado	Quantidade de processo	Valor Homologado	Quantidade de processo	Valor Homologado
Pregão	26	R\$ 5.770.690,15	04	4.630.731,66	15	80
Dispensa	1350	3.994.450,46	20	304.786,25	1	7,6
Inexigibilidade	01	23.910,00	01	23.910,00	100	100
Concorrência	02	3.703.390,00	01	1.148.319,90	50	31
Convite	03	200.935,36	01	105.447,66	33	52,5
Tomada de Preços	04	528.518,15	01	253.260,00	25	47,9
TOTAL	1386	14.221.894,12	28	6.466.455,47	2	45,5

Fonte: CODERN

a) regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições efetuadas por concorrência, pregão, tomada de preços, convite, e inexigibilidade e dispensa de licitação:

Os exames realizados objetivaram verificar a regularidade dos processos quanto à motivação da contratação, a modalidade eleita, o objeto e o valor da contratação e a fundamentação legal das licitações, da inexigibilidade e das dispensas de licitação.

Com exceção das falhas formais, relatadas na Constatação 4.2 dos Achados de Auditoria, e do fracionamento ocorrido nas aquisições de bens e serviços efetuadas por dispensa de licitação, conforme exposto na Constatação 4.1 dos Achados de Auditoria, concluiu-se que a CODERN adotou procedimentos adequados na condução dos processos de compras e contratações.

b) utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras:

Diante das informações prestadas e dos processos analisados, considera-se que a UJ vem observando satisfatoriamente a política de sustentabilidade ambiental nas suas aquisições e contratações de serviços.

c) qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações:

A UJ informou que toma alguns cuidados nos controles administrativos no âmbito de compras de bens e contratações de serviços, tais como emissão de Pareceres Técnicos Sustentáveis – PTS, sob os processos licitatórios, com inserção dos critérios de sustentabilidade ambiental nos documentos convocatórios e/ou contrato, quando da aquisição de bens, contratação de serviços ou obras; elaboração de check-list para os processos licitatórios, para melhor controle dos processos no setor; constituiu além da CPL, a Comissão do Pregão Eletrônico e a Comissão do Regime Diferenciado; dispõe de um assessor designado para a Gestão de Contratos e os integrantes das Comissões de Licitação, do Pregão Eletrônico e do RDC não integram outras funções ou atividades incompatíveis com as das Comissões acima citadas; planeja a realização das licitações, programando as datas e controlando os prazos em cronograma de execução a fim de que não haja prejuízo de qualquer certame, os quais, não obstante os esforços empreendidos, demonstraram não serem bastante suficientes, haja vista as fragilidades formais constatadas nos processos examinados, que se encontram relacionadas na Constatação 4.2, e o fracionamento ocorrido nas aquisições de bens e serviços efetuadas por dispensa de licitação, conforme exposto na Constatação 4.1, deste Relatório.

3.6. Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação (TI).

A Gestão de TI de órgãos e unidades administrativas deve se pautar pelo Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, formulado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), e na Norma ABNT NBR ISSO/IEC 38500:2009 – Governança Corporativa de Tecnologia da Informação, ambas adotadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU como referência na área de Tecnologia da Informação.

Por ocasião do exame das contas de 2012, foi verificado que a Companhia não possuía um Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), nem um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), alinhado àquele.

Também não tinha um Comitê de Tecnologia da Informação para tomar decisões acerca da priorização de gastos e definir diretrizes e planos de aquisições para a área de TI.

Dessa forma, verificou-se que, não obstante ainda não terem sido aprovados o PETI, o PDTI, o Comitê de TI, a POSIC e o MDS, as medidas adotadas em 2013 e 2014 sinalizam para uma melhora da situação de TI, por conta dos seguintes fatos:

- a) Contratação da empresa DATACOM CONSULT. TECNO. DA INF. LTDA-C, com base no Memorando 020/2014 CoorTI, para a "execução do serviço de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para Companhia Docas do Rio Grande do Norte", no valor de R\$ 14.800,00, conforme a Autorização de Serviço nº 2014/0114, de 08/04/2014;
- b) Elaboração da Análise do Ambiente de Tecnologia da Informação da CODERN, pela empresa FORTNETWORK, trabalho datado de 20/12/2013;
- c) Contratação de Solução Integrada e Parametrizável de TI para dar suporte às atividades inerentes à Gestão Administrativa e Financeira à empresa DATACOM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (Contrato nº 009/2014);
- d) Elaboração (Mar/2014) de minuta do Plano Estratégico de TI (PETI) e do Plano Diretor de TI (PDTI), para o período de 2014-2016;
- e) Por Cooperação Técnica para Apoio à SEP/PR no Planejamento do Setor Portuário Brasileiro e na Implantação dos Projetos de Inteligência Logística Portuária, envolvendo UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, a FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC, o LABORATÓRIO DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - LABTRANS e a SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEP/PR, foram elaborados:
 - e.1) pelo Laboratório de Transportes e Logística da Universidade Federal de Santa Catarina (LabTrans/UFSC) para a Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR), documento com o objetivo de dar suporte ao processo de aquisição de equipamentos para a área de Tecnologia da Informação (TI) da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) - Porto de Natal e Terminal Salineiro de Areia Branca;
 - e.2) pelo Laboratório de Transportes e Logística da Universidade Federal de Santa Catarina (LabTrans/UFSC) para a Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR), Diagnóstico da Infraestrutura de TI (Sumário Executivo) para Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) - Porto de Natal e Terminal Salineiro de Areia Branca;
 - e.3) pelo Laboratório de Transportes e Logística da Universidade Federal de Santa Catarina (LabTrans/UFSC) para a Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR), Diagnóstico da Infraestrutura de TI (Relatório Final) para Companhia

[assinaturas]

Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) - Porto de Natal e Terminal Salineiro de Areia Branca.

3.7 Entidade Fechada de Previdência Complementar (PORTUS)

Registra-se, preliminarmente, que pela Portaria nº 459/2011, de 22/8/2011, publicada no DOU de 23/8/2011, da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), foi procedida a intervenção do PORTUS. O interventor foi nomeado pela Portaria-PREVIC nº 460/2011, de 22/8/2011, ocorrendo a sua substituição por meio da Portaria-PREVIC nº 699/2012, de 30/11/2012.

Para atender ao item 12 do escopo ajustado com o TCU que, em essência, se refere à regularidade das transferências da CODERN para o PORTUS – Instituto de Seguridade Social, bem assim quanto ao pagamento indevido pela Companhia ao Instituto na forma tratada nos Acórdãos nºs 169/2005-TCU-Plenário e 2.785/2011-TCU-1ª Câmara, emitimos a Solicitação de Auditoria nº 06/2014, requerendo que fossem apresentados os documentos e/ou prestadas informações que subsidiassem nossas análises.

Conforme pôde ser observado, a UJ não realizou fiscalização no exercício de 2013 no PBP1 administrado pelo PORTUS, para o qual seus empregados contribuem como participantes, bem como na qualidade de Patrocinadora não solicitou realização de auditoria externa naquele Instituto com o intuito de certificar-se da preservação do patrimônio de seus empregados quanto aos valores contribuídos.

Releva registrar também que a UJ não repassa ao PORTUS, desde o exercício de 2010, as Contribuições Patronais devidas ao PBP1 em virtude de insuficiência financeira, bem como não repassou nenhum outro recurso referente a outras rubricas como adiantamento e empréstimo.

Quanto ao total da dívida da CODERN para com o PORTUS, foi assinado em 9/9/2010 Termo de Confissão de Dívida reconhecendo o valor de **R\$ 62.264.657,45**. Porém, conforme publicação do Instituto em sua página eletrônica, a dívida da CODERN remanescente em 30/6/2013 portava em **R\$ 64.847.359,21**.

Por fim, tendo em vista a verificação de que a UJ, na qualidade de Patrocinadora, não repassa ao PORTUS os valores devidos desde 2010, informação divergente daquela apontada no Relatório anterior desta Ciset, sugere-se que a UJ reavalie os valores repassados entre os exercícios de 2007 e 2012 referentes às contribuições patronais de participantes assistidos, informando sua regularidade, uma vez que tal situação fora objeto de recomendação consignada no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão nº 12/2013, exercício de 2012, que apontou o valor de **R\$ 195.110,11**, referente àquela rubrica, o qual, nos termos do Acórdão nº 2.785/2011-TCU-1ª Câmara, não seria devido pela Patrocinadora ao PORTUS.

3.8. Avaliação da Qualidade e Suficiência dos Controles Internos Administrativos

Avaliamos os aspectos da atual estrutura de controles internos administrativos da CODERN, fundamentados na metodologia de Gerenciamento de Riscos Corporativos do Committee of Sponsoring Organizations (COSO), que relaciona os componentes de: ambiente de controle; avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento.

Da verificação desses elementos referentes à: (i) conformidade das peças do processo de prestação de contas; (ii) eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos constantes do Planejamento Estratégico da Unidade; e (iii) qualidade dos controles internos relacionados à atividade de compras e contratações, observamos fragilidades no funcionamento, conforme detalhado nos Achados de Auditoria deste Relatório.

A propósito, emitimos a Solicitação de Auditoria nº 07/2014, visando atender o item 11 do Anexo IV à DN TCU Nº 132/2013, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos da UJ: Ambiente de Controle; Avaliação de Risco; Atividades de Controle; Informação e Comunicação; e, Monitoramento. A resposta da Unidade, objeto da CARTA DP - 243/2014, de 11/8/2014, ao questionário emitido pela Equipe de Auditoria, está demonstrada, em síntese, na Informação 5.1 dos Achados de Auditoria deste Relatório.

Após análise do questionário, verificou-se que as informações evidenciam pontos positivos (elaborou um planejamento estratégico; possui mapeamento dos principais processos operacionais relacionados aos seus objetivos estratégicos; foram mapeados os principais processos alinhados aos objetivos estratégicos; realiza avaliação sistemática de adequação e/ou desempenho das metas previstas no planejamento estratégico com reuniões de acompanhamento; possui indicadores de qualidade ou de desempenho que monitorem os processos relacionados aos objetivos estratégicos; possui mapeamento das informações relevantes - internas e externas à Unidade - que possam impactar nos seus objetivos estratégicos), e negativos (não possui levantamento dos conhecimentos, das competências e habilidades necessárias para o alcance dos objetivos estratégicos; não possui metodologia/política para a gestão de risco; não possui processo de acompanhamento do Plano de Ação para atender os objetivos estratégicos; não realiza avaliação sistemática de adequação e/ou desempenho em relação às metas e objetivos traçados). Assim, consolidamos as fragilidades observadas nos controles internos administrativos na Constatação 5.2 dos Achados de Auditoria, visando a que a Unidade preencha as lacunas existentes.

3.9. Situações não Contempladas nos demais itens da DN TCU Nº 132/2013, julgados necessários pelo Órgão de Controle Interno.

3.9.1. Atuação dos Órgãos de Controle

3.9.1.1. Ações da CIBET-PR

Realizamos análise acerca do Plano de Ação consubstanciado nas recomendações exaradas no Relatório de Auditoria nº 12/2013, referente à Avaliação da Gestão 2012, fundamentada na resposta da Unidade, oferecida pela CARTA DP 254/2014, à Solicitação de Auditoria nº 08/2014. Das 33 recomendações emitidas, apenas 6 (seis) foram atendidas e 27 (vinte e sete) não foram cumpridas pela Companhia em 2103, conforme Constatação 5.3 dos Achados de Auditoria deste Relatório.

3.9.1.2 Ações do TCU

Verificamos que a Unidade não se manifestou sobre o Acórdão nº 3.409/2013-TCU-Plenário. Em vista disto, emitimos a Solicitação de Auditoria nº 13/2014, requerendo fossem informadas as medidas adotadas para cumprimento da determinação constante do item 9.3 – seus desdobramentos nos subitens 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.3 -, tendo em vista que esse Acórdão não

constou da relação que constitui o item 9.1 – TRATAMENTO DAS DELIBERAÇÕES EXARADAS pelo TCU, do Relatório de Gestão 2013, da Companhia.

Consubstancia a resposta da CODERN, pelo Ofício APMC Nº 0215/2014, de 19/8/2014:

"Informamos as providências adotadas por esta Unidade Portuária, que se traduz na ciência do indigitado Acórdão a todos os envolvidos nas licitações no âmbito desta APMC, com exigências expressas pela observância das determinações contidas no Acórdão em evidência, inclusive alertando para responsabilização por eventual descumprimento."

3.9.2. Cumprimento da Lei nº 12.527/2011 (LAI)

De acordo com o art. 7º, inciso VII, alínea "b" e 8º da Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. Segundo o § 1º do artigo 8º, "na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo":

- I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
- II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- III - registros das despesas;
- IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
- V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;
- VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Neste contexto, consultamos o sítio oficial (internet) da CODERN e da APMC e observamos a seguinte situação:

Quadro 5 – Informações exigidas pela LAI

Requisito	CODERN	APMC
I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público	Possui as informações.	Não possui as informações sobre Competências, Base jurídica, Principais cargos, respectivos ocupantes, telefones e endereços de contato (dirigentes e Gestores) e Agenda de autoridades. Obs.: No link INSTITUCIONAL constam os respectivos caminhos, mas só está acessível o Organograma da APMC. No link Acesso à Informação constam endereço e horário de atendimento ao cidadão.
II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros	Possui as informações.	Não possui a informação.
III - registros das despesas	Possui as informações.	Não possui as informações de diárias e passagens dos anos de 2008, 2010, 2011, 2012 e 2013. Não possui dados sobre a execução orçamentária, tampouco sobre as despesas com pessoal, as despesas operacionais, financeiras, de investimento, entre outras.
IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados.	Possui as informações.	Possui as informações, com exceção dos contratos celebrados.
V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações,	Possui as informações.	Não possui tais informações.



EM BRANCO

Requisito	CODERN	APMC
projetos e obras de órgãos e entidades.		
VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade	Possui as informações.	Possui as informações.

Fonte: Páginas na Internet.

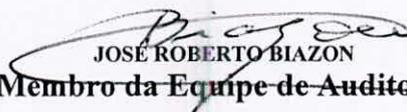
Verifica-se, então, que a APMC não tem atualizadas as informações requeridas, não observando a determinação expressa na lei.

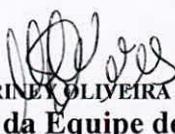
4. Conclusão

Diante da análise efetuada acerca dos pontos previstos na DN-TCU nº 132/2013, conforme escopo ajustado, constata-se situações que embora não tenham causado prejuízo ao erário ensejam providências corretivas pertinentes, conforme recomendações sinalizadas neste relatório, ressaltando que serão incluídas no Plano de Providências Permanente da UJ, e monitoradas por esta Secretaria de Controle Interno. Em consonância com os ditames legais e regulamentares vigentes, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2014.


ANTÔNIO DAS GRAÇAS DA ROCHA FONSECA
Coordenador da Equipe de Auditoria


JOSÉ ROBERTO BIAZON
Membro da Equipe de Auditoria


MARINEY OLIVEIRA NEVES
Membro da Equipe de Auditoria

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Controle Interno.

Em, 29 de setembro de 2014.


ALLISON ROBERTO MAZZUCHELLI RODRIGUES
Coordenador-Geral - COAVA/CISSET/SG-PR



Achados da Auditoria nº 18/2014

1. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS EXIGIDAS NOS INCISOS I E II DO ART. 13 DA IN TCU Nº 63/2010.	18
1.1. INFORMAÇÃO:.....	19
2. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO.	20
2.1 CONSTATAÇÃO:	20
3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO	30
3.1 INFORMAÇÃO.....	30
4. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES.....	32
4.1 CONSTATAÇÃO:	32
4.2 CONSTATAÇÃO:	45
5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E SUFICIÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS	46
5.1 INFORMAÇÃO:.....	46
5.2 CONSTATAÇÃO:	48
5.3 CONSTATAÇÃO:	50

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

1. Avaliação da conformidade das peças exigidas nos incisos I e II do art. 13 da IN TCU N° 63/2010.

1.1. Informação:

Falhas formais nos controles internos atinentes à elaboração do Relatório de Gestão da Unidade

Fato:

Não observância na íntegra da disposição das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU n° 63/2010; DN-TCU n° 127/2013, modificada pela DN-TCU n° 129/2013; DN-TCU n° 132/2013; Portaria-TCU n° 175/2013; Portaria-SE/CGU-PR n° 650/2014 e Portaria-SLTI/MP n° 5/2002.

A análise do Relatório de Gestão evidenciou as seguintes falhas:

a) A numeração de itens do relatório necessita ser revisada para se adequar à Portaria TCU n° 175/2013, tendo com exemplo as seguintes impropriedades:

- na Portaria 175, o item 1.2 deveria contemplar a "Finalidade e Competências Institucionais da Unidade". Todavia, no Relatório de Gestão consta no item 1.2 apenas a "Finalidade".

- na Portaria 175 o item 1.4 deveria contemplar "Macro processos finalísticos". Porém, no Relatório de Gestão consta no item 1.4 as "Competências Institucionais".

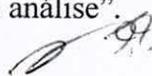
- Na Portaria 175 o item 1.6 deveria abordar os "Principais Parceiros". Todavia, no Relatório de Gestão esse título está no item 1.7.

b) Na Portaria 175 as informações sobre os Principais Parceiros remetem a uma correlação entre esses parceiros e os macroprocessos finalístico, em que o *gestor deverá levar em consideração os aspectos de clareza, concisão, completude, exatidão e objetividade*. No Relatório de Gestão há apenas uma "Tabela III" indicando "Parceiro" (nome da Entidade) e "Iniciativa" (se pública ou privada).

c) Os quadros "zerados" não deveriam compor o Relatório de Gestão, mas sim a relação de informações que não se aplicam.

d) No item 9.1 – TRATAMENTO DAS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU, no Quadro 9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício, não foi relacionado o Acórdão n° 3.409/2013-TCU-Plenário, para informar sobre o cumprimento da determinação contida no item 9.3 (e seus desdobramentos 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.3).

e) No item 9.2 – TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI, o Quadro 9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI, a CODERN informou na Síntese da Providência Adotada, apenas o seguinte: "em análise".



Ressalta-se que as questões mais relevantes foram abordadas no presente relatório, todavia, sugerem-se melhorias nos controles da UJ no sentido de se evitar novas ocorrências dessa natureza em relatórios futuros.

2. Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão.

2.1 Constatação:

Resultados insatisfatórios da execução de todas as 12 ações orçamentárias sob responsabilidade da Unidade - Ações de responsabilidade da CODERN, sendo 6 delas não executadas e/ outras 6 com baixa execução, tendo como parâmetro aquelas ações com menos de 70% de execução -, em face das metas financeiras e/ou físicas estabelecidas.

Fato:

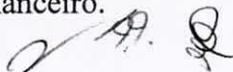
Consoante informado no item 2.2. deste Relatório, verificamos que a CODERN é a Unidade Orçamentária (Código 68212) responsável, em 2013, por 10 ações de Governo do PROGRAMA 2074 - Transporte Marítimo e 2 ações do PROGRAMA 0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais.

Com o objetivo de avaliar os resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento da execução física e financeira das ações, foram levantadas informações da execução financeira e física das Ações sob responsabilidade da CODERN no sistema SIOP, e, posteriormente, solicitados esclarecimentos ao gestor em caso de eventual desempenho aquém do previsto na Lei.

Após análise dos dados levantados, cuja execução está demonstrada a seguir, evidenciou-se que as 12 ações governamentais sob responsabilidade da CODERN apresentaram desempenho abaixo do almejado, incluindo aquelas em que não houve execução e/ou com baixa execução, sendo a maioria por razões ligadas a inexistência recursos (no caso daquelas a serem custeadas com receita da própria Companhia) e a questões ambientais e de licitação, as quais, sob o ponto de vista estratégico não se sustentam. Observe-se que os quatros últimos dígitos da ação indicam o localizador assim definidos: 0001 – Nacional; 0024 – No Estado do Rio Grande do Norte; e, 0027 – No Estado de Alagoas.

Ademais, em que pese a reincidência do fato, sendo objeto de reiteradas constatações e recomendações em relatórios de auditoria anteriores, instada a apresentar esclarecimentos quanto ao baixo desempenho qualitativo e quantitativo, a UJ não apresentou elementos que demonstrem atuação planejada e coordenada de forma a identificar e mitigar as causas do baixo desempenho para cada uma das ações sob a sua responsabilidade.

Nesse sentido, vale ressaltar ainda que, conforme registrado no item 3 do Relatório Gerencial do presente documento, a Unidade ainda não havia implementado seu planejamento estratégico, o que fragiliza eventuais análises de desempenho dissociadas do planejamento orçamentário e financeiro.



PROGRAMA 2074 - Transporte Marítimo (Temático)



▪ 26.784.2074.12LN.0024 (Ação Prioritária – PAC)

› Tipo: Projeto.

› Título: **Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN).**

› Objetivo (Código 0183): Ampliar a capacidade portuária, por meio da adequação da infraestrutura e superestrutura nos portos organizados marítimos brasileiros.

› Iniciativa: Adequação de estruturas de acostagem e de operação de cargas em portos Organizados Marítimos.

Execução Financeira do Orçamento e Execução Física em 2013					
Orçamento/Financeiro (R\$ 1,00)			Físico Descrição da Meta: Obra Executada Unidade de Medida: % de execução física		
Dotação Final (a)	Valor Realizado (b)	Execução (b/a)	Meta (c)	Realizado (d)	% Execução (d/a)
31.000.000	-	0,00%	30	-	0,00%

Relatório de Justificativas:

Foi publicado o Edital de Nº 028/2012, com datada de abertura prevista para o dia 24/09/2012. Durante o processo licitatório ocorreram algumas contestações que nos levaram a submeter o projeto ao Tribunal de Contas da União –TCU e suspender o Edital. Atualmente se encontra em discussão com a Secretaria de Portos – SEP. Em contrato com a SEP a CODERN conseguiu a autorização da inclusão das 31/01/2014 defensas para 04 (quatro) pilares da ponte. A CODERN decidiu proceder com novas sondagens que foram executadas em novembro/2013 e as novas especificações técnicas foram concluídas em dezembro/2013. A nova licitação, através da contratação de uma empresa de engenharia para fazer o projeto básico, será lançada no início de fevereiro de 2014.

Fonte: Fonte: SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento) – Acompanhamento da Execução das Empresas Estatais.

▪ 26.784.2074.12LP.0024 (Ação Prioritária – PAC)

› Tipo: Projeto.

› Título: **Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN).**

› Objetivo (Código 0188): Promover a melhoria da infraestrutura de turismo marítimo de passageiros e a integração porto-cidade por meio da revitalização de áreas portuárias.

› Iniciativa: Implantação de terminais de passageiros em Portos Organizados Marítimos.

Execução Financeira do Orçamento e Execução Física em 2013					
Orçamento/Financeiro (R\$ 1,00)			Físico Descrição da Meta: Obra Executada Unidade de Medida: % de execução física		
Dotação Final (a)	Valor Realizado (b)	% Execução (b/a)	Meta Prevista (c)	Meta Realizada (d)	% Execução (d/c)
48.033.246	28.748.750	59,9%	100 (Reprogramado)	52	52,00%

Relatório de Justificativas:

Continuidade de execução da obra com realização física de 44,9 % e financeira de 59,9 %. Atualmente encontra-se com 72 % financeiramente pago com prazo de conclusão para 30/04/2014.

Fonte: SIOF (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento) – Acompanhamento da Execução das Empresas Estatais.

▪ 26.784.2074.14KL.0024 (Ação Prioritária – PAC)

› Tipo: Projeto.

› Título: **Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária no Estado do Rio Grande do Norte.**

› Objetivo (Código 0198): Aprimorar a gestão e a operação da infraestrutura portuária brasileira por meio do desenvolvimento de sistema de inteligência logística e de segurança portuária, e pela implantação do modelo de Gestão Portuária por Resultados (GPPR).

› Iniciativa: Estudos e projetos para o aprimoramento da logística, segurança, gestão e operação dos Portos Organizados.

Execução Financeira do Orçamento e Execução Física em 2013

Orçamento/Financeiro (R\$ 1,00)			Físico		
			Descrição da Meta: Implantação Realizada		
			Unidade de Medida: % de execução física		
Dotação Final	Valor Realizado	%	Meta Prevista	Meta Realizada	%
(a)	(b)	(b/a)	(c)	(d)	(d/c)
500.000	-	0,00%	80	-	0,00%

Relatório de Justificativas:

Atualmente para implantação do Modelo de Gestão Portuária por Resultado (GPPR) a CODERN vem desenvolvendo ações com o apoio resultante do Convênio entre a SEP e o SENAI/SC.

Quanto aos estudos e projetos nas áreas de logística, segurança portuária, gestão e operação do Porto de Natal e Terminal Salineiro de Areia Branca, informamos que se encontram em fase de elaboração, ainda não finalizados.

Fonte: SIOF (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento) – Acompanhamento da Execução das Empresas Estatais.

▪ 26.784.2074.14NO.0027 (Ação Não Prioritária)

› Tipo: Projeto.

› Título: **Adequações de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL).**

› Objetivo (Código 0198): Aprimorar a gestão e a operação da infraestrutura portuária brasileira por meio do desenvolvimento de sistema de inteligência logística e de segurança portuária, e pela implantação do modelo de Gestão Portuária por Resultados (GPPR).

› Iniciativa: Estudos e projetos para o aprimoramento da logística, segurança, gestão e operação dos Portos Organizados.



Execução Financeira do Orçamento e Execução Física em 2013

Orçamento/Financeiro (R\$ 1,00)			Físico Descrição da Meta: Implantação Realizada Unidade de Medida: % de execução física		
Dotação Final	Valor Realizado	% Execução	Meta Prevista	Meta Realizada	% Execução
(a)	(b)	(b/a)	(c)	(d)	(d/c)
1.000.000	-	0,00%	100	-	0,00%

Relatório de Justificativas:

A ausência de realização nesta Ação está relacionado a: 1) Dificuldade em encontrar uma empresa qualificada para executar o projeto; 2) Demora na execução e confecção do projeto, devido a sua complexidade e 3) Houve deserção em um processo licitatório. Pelo exposto não houve execução nesta ação.

Fonte: Fonte: SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento) – Acompanhamento da Execução das Empresas Estatais.

▪ 26.784.2074.14RC.0024 (Ação Não Prioritária)

› Tipo: Projeto.

› Título: **Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte.**

› Objetivo (Código 0232): Promover a regularização ambiental dos portos organizados, adequando suas necessidades de operação, manutenção e ampliação às normas ambientais e de saúde vigentes, de modo a assegurar a operação legal e sustentável no setor portuário.

› Iniciativa: Dispositivos de controle de saúde em Portos Organizados Marítimos.

Execução Financeira do Orçamento e Execução Física em 2013

Orçamento/Financeiro (R\$ 1,00)			Físico Descrição da Meta: Implantação Realizada Unidade de Medida: % de execução física.		
Dotação Final	Valor Realizado	% Execução	Meta Prevista	Meta Realizada	% Execução
(a)	(b)	(b/a)	(c)	(d)	(d/c)
500.000	-	0,00%	11	-	0,00%

Relatório de Justificativas:

Esta ação trata de um orçamento específico da Gestão Ambiental por meio do Projeto RESPOTOS, que teve suas primeiras discussões no Porto de Natal em Agosto/2011 e só iniciando sua execução em Junho/2012.

A sua I Fase foi concluída em 06 de dezembro/2012 com a entrega do Relatório Final e o Guia de Boas Práticas Portuárias, ambos aprovados pela SEP/COPPE/IVIG.

Com o retorno de Brasília a Equipe Executora do Projeto/IFRN nos informou que a II Fase iniciará em Março/2014 e terá como produto a elaboração e confecção dos Projetos Básicos e embasamento para os Termos de Referência.

Para que a Coordenação de Meio Ambiente trabalhe em consonância com o Projeto RESPOTOS, e execute da melhor forma a aplicação dos recursos sem que sobreposição de ação, a CODERN aguarda orientações da II Fase.

Fonte: SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento) – Acompanhamento da Execução das Empresas Estatais.

▪ 26.784.2074.145H.0024 (Ação Não Prioritária)

- › Tipo: Projeto.
- › Título: Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN).
- › Objetivo (Código 0183): Ampliar a capacidade portuária, por meio da adequação da infraestrutura e superestrutura nos portos organizados marítimos brasileiros.
- › Iniciativa: Adequação de instalações gerais e de suprimentos em Portos Organizados Marítimos.

Execução Financeira do Orçamento e Execução Física em 2013

Orçamento/Financeiro (R\$ 1,00)			Físico		
			Descrição da Meta: Obra Executada		
			Unidade de Medida: % de execução física		
Dotação Final	Valor Realizado	% Execução	Meta Prevista	Meta Realizada	% Execução
(a)	(b)	(b/a)	(c)	(d)	(d/c)
9.862.445	1.151.849	11,68%	56 (Reprogramado)	11	19,64%

Relatório de Justificativas:

Obras realizadas/equipamentos adquiridos:

- Execução das obras de recuperação da cobertura dos armazéns 01 e 02 do prédio de operações portuárias;
- Execução das obras de complementação das instalações do sistema de prevenção de incêndio do Porto de Natal;
- Fornecimento e instalação de sistema de armazenagem do tipo porta-pallets no Porto de Natal;
- Fornecimento e instalação de 01 (um) armazém industrial no Porto de Natal;
- Recuperação das instalações físicas do galpão 02 e construção da central de resíduos sólidos do Porto de Natal;
- Prestação de serviços técnicos especializados de apoio à fiscalização das obras e serviços de engenharia da CODERN;
- Construção de tanque de combustíveis na subestação 01 no Porto de Natal;
- Execução das obras de recuperação das caixas de passagens de energia do Porto de Natal;
- Aquisição de quadros móveis montados, testados e com projetos elétricos contemplados, contendo 8 tomadas, com materiais e serviços contemplados no termo de referência e demais elementos técnicos (LOTE 01);
- Execução das obras de reforma da Sede Administrativa da CODERN.

Em andamento:

Aquisição, instalação e startup de nova usina de geração para a subestação nº 02 para o Porto de Natal, no valor de 1.200 mil, processo licitatório previsto para janeiro de 2014.

Fonte: SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento) – Acompanhamento da Execução das Empresas Estatais.

▪ 26.784.2074.145U.0024 (Ação Não Prioritária)

- › Tipo: Projeto.
- › Título: Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN).
- › Objetivo (Código 0183): Ampliar a capacidade portuária, por meio da adequação da infraestrutura e superestrutura nos portos organizados marítimos brasileiros.
- › Iniciativa: Adequação de instalações gerais e de suprimentos em Portos Organizados Marítimos.

Execução Financeira do Orçamento e Execução Física em 2013

Orçamento/Financeiro (R\$ 1,00)			Físico		
			Descrição da Meta: Obra Executada		
			Unidade de Medida: %		
Dotação Final	Valor Realizado	% Execução	Meta Prevista	Meta Realizada	% Execução
(a)	(b)	(b/a)	(c)	(d)	(d/c)
19.976.352	6.593.047	33,00%	91 (Reprogramado)	27	29,67%

Relatório de Justificativas:

Obras realizadas/equipamentos adquiridos:

- Aquisição de uma cabine com máquina de jateamento com recuperação automática de abrasivo;
- Aquisição de 01 (uma) empilhadeira;
- Aquisição de empilhadeira, porte rolante, prensa, tremonha;
- Aquisição de 01 (uma) fita horizontal para uso nas oficinas do Terminal Salineiro;
- Aquisição de 01 (uma) lancha para utilização em mar aberto, cabinada, tipo ambulância para transporte de paciente do Terminal Salineiro de Areia Branca;
- Recuperação da pintura da torre de comunicação da Gerência do Terminal Salineiro em Areia Branca;
- Realização de serviços de substituição de trecho de trilho danificado, modelo TR-68, utilizado no deslocamento dos descarregadores de barcaças que operam no Terminal Salineiro de Areia Branca;
- Aquisição de equipamentos de informática;
- Aquisição de 240 m de correia transportadora tipo pylon, 220B, 30" X 2 lonas;
- Aquisição de 1100 m de cabo de aço polido, diâmetro 1 1/4, alma de fibra, sendo 550 m torção esquerda e 550 m torção direita para recuperação dos descarregadores de barcaças do Terminal Salineiro de Areia Branca;
- Aquisição de peças metálicas para recuperação de equipamentos utilizados no Terminal Salineiro de Areia Branca;
- Aquisição de materiais e serviços para instalação de sistema de proteção lateral ao longo do transportador de correia (TR-4) no Terminal Salineiro de Areia Branca;
- Aquisição de 01 (um) trator de esteira para uso no Terminal Salineiro de Areia Branca;
- Aquisição de 01 (uma) pá carregadeira de roda marca volvo para uso no Terminal Salineiro de Areia Branca;
- Execução de obras de adequação de um galpão de pintura para instalação de uma cabine de jateamento na Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca – GERTAB;
- Aquisição de 2200 m de cabo de aço polido 1" 6 X 37 alma de fibra torção de regular direita e torção regular esquerda para manutenção dos carregadores de barcaças utilizados no Terminal Salineiro de Areia Branca.

Em andamento:

- Aquisição, instalação e startup de nova usina de geração para o Terminal Salineiro de Areia Branca, no valor de 3.600 mil, contrato assinado em 05/12/2013, sem tempo hábil para o pagamento da primeira medição;
- Aquisição e instalação de dois dessalinizadores para o Terminal Salineiro de Areia Branca no valor de R\$ 1.500 mil. Encontra-se em processo licitatório desde novembro de 2013.

Fonte: SIOF (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento) – Acompanhamento da Execução das Empresas Estatais.

▪ 26.784.2074.20HL.0001 (Ação Não Prioritária)

› Tipo: Projeto.

› Título: Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária- Nacional.

› Objetivo (Código 0183): Ampliar a capacidade portuária, por meio da adequação da infraestrutura e superestrutura nos portos organizados marítimos brasileiros.

› Iniciativa: Estudos para a Infraestrutura Portuária.

Execução Financeira do Orçamento e Execução Física em 2013

Orçamento/Financeiro (R\$ 1,00)			Físico Descrição da Meta: Estudo Realizado Unidade de Medida: UN		
Dotação Final	Valor Realizado	% Execução	Meta Prevista	Meta Realizada	% Execução
(a)	(b)	(b/a)	(c)	(d)	(d/c)
1.600.000	-	0,00%	07	-	0,00%

Relatório de Justificativas:

1. Em razão da impugnação de licitantes com relação ao conteúdo do Pregão Eletrônico de Referência Nº 45/2013-CODERN, objeto da licitação – Execução de serviços de implantação de solução integrada totalmente orientada na administração pública, voltada para a Gestão Administrativa Orçamentária, Financeira e Portuária da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, bem como a prestação de serviços técnicos especializados da implantação, customização, suporte técnico, treinamento e manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva do software com o detalhamento constante deste termo de referência. A licitação foi revogada;

2. Feito os devidos ajustes, foi relançada nova licitação, através do Pregão Eletrônico Nº 59/2013-CODERN, com o mesmo objetivo acima transcrito, que constituiu nova impugnação, resultando na suspensão a pedido da Coordenação de Tecnologia da Informação - COORTI, para análise detalhada dos fatos e do Termo de Referência. O processo encontra-se em reavaliação, o novo Termo de Referência foi concluído e encontra-se em fase conclusiva a nova pesquisa mercadológica para compor a média de preço do novo certame.

Fonte: Fonte: SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento) – Acompanhamento da Execução das Empresas Estatais.

▪ **26.784.2074.20HM.0001 (Ação Não Prioritária)**

› Tipo: Projeto.

› Título: Estudos para o Planejamento Portuário - Nacional.

› Objetivo (Código 0233): Aprimorar a gestão e a formulação de política para o setor portuário marítimo de forma a contribuir com um planejamento logístico integrado para o país.

› Iniciativa: Estudos para o planejamento e gestão do setor portuário.

Execução Financeira do Orçamento e Execução Física em 2013

Orçamento/Financeiro (R\$ 1,00)			Físico Descrição da Meta: Estudo Realizado Unidade de Medida: UN		
Dotação Final	Valor Realizado	% Execução	Meta Prevista	Meta Realizada	% Execução
(a)	(b)	(b/a)	(c)	(d)	(d/c)
1.500.000	39.769	2,65%	09	02	22,22%

Relatório de Justificativas:

Considerando que o Porto de Natal encontra-se sob Regularização da Licença Ambiental – LRO junto ao IDEMA e o Terminal Salineiro de Areia Branca – TERSAB com IBAMA/DF, toda e qualquer ação deve ser submetida aos referidos órgãos.

Para cumprimento, submetemos todos os Estudos Ambientais, Planos de Riscos e de Gerenciamento de Resíduos aos órgãos licenciadores com vistas à emissão de parecer e posterior contratação e execução dos programas propostos, para estarmos em conformidade à legislação vigente.

Como ainda não obtivemos retorno, nos vemos obrigados a formalizar uma solicitação aos órgãos licenciadores para se pronunciarem sobre o caso, nos enviando um posicionamento do prazo para que possamos inserir na programação das Ações do Exercício 2014.



▪ 26.784.2074.10IO.0024 (Ação Não Prioritária)

› Tipo: Projeto.

› Título: **Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)**

› Objetivo (Código 0183): Ampliar a capacidade portuária, por meio da adequação da infraestrutura e superestrutura nos portos organizados marítimos brasileiros.

› Iniciativa: Adequação de instalações gerais e de suprimentos em Portos Organizados Marítimos..

Execução Financeira do Orçamento e Execução Física em 2013

Orçamento/Financeiro (RS 1,00)			Físico Descrição da Meta: Obra Executada Unidade de Medida: % de execução física		
Dotação Final (a)	Valor Realizado (b)	% Execução (b/a)	Meta Prevista (c)	Meta Realizada (d)	% Execução (d/c)
3000.000	-	0,00%	75	-	0,00%

Relatório de Justificativas:

Foi elaborado um estudo básico para o projeto arquitetônico, necessário à consulta prévia no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, cuja avaliação não foi concluída em função daquele órgão solicitar projetos complementares, pois o prédio a ser utilizado encontra-se tombado. Por este motivo de não houve execução nesta Ação.

Fonte: Fonte: SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento) – Acompanhamento da Execução das Empresas Estatais.

Ações da LOA não vinculadas a Programas Temáticos (Orçamento de Investimentos)

▪ 26.122.0807.4102 (Ação Não Prioritária)

Localizador 0024 – No Estado do Rio Grande do Norte

› Tipo: Atividade.

› Título: Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos no RN.

Execução Financeira do Orçamento em 2013

Orçamento/Financeiro (RS 1,00)		
Dotação Final (a)	Valor Realizado (b)	% Execução (b/a)
330.000	137.816	41,76%

Relatório de Justificativas:

Os recursos próprios foram aplicados na aquisição de Forno de micro-ondas, 22 beliches de madeira, 23 aparelhos de ar condicionado, 1 camioneta Toyota, ventilador industrial, ferramentas para oficina, 1 freezer para cozinha, 12 cadeiras secretária e 12 mesas para micros. A insuficiência de geração de recursos próprios não permitiu melhor desempenho nesta ação.

Fonte: Fonte: SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento) – Acompanhamento da Execução das Empresas Estatais.

Localizador 0027 – No Estado de Alagoas

› Tipo: Atividade.

› Título: Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos em AL.

Execução Financeira do Orçamento em 2013		
Orçamento/Financeiro (R\$ 1,00)		
Dotação Final	Valor Realizado	%
(a)	(b)	(b/a)
495.500	78.151	15,77%

Relatório de Justificativas:

Os recursos próprios foram aplicados na aquisição um veículo Fiorino tipo ambulância, aparelhos de ar condicionado, TV LED e armário de aço. A insuficiência de geração de recursos próprios não permitiu melhor desempenho nesta ação.

Fonte: Fonte: SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento) – Acompanhamento da Execução das Empresas Estatais.

▪ 26.122.0807.4103 (Ação Não Prioritária)

Localizador 0024 – No Estado do Rio Grande do Norte

› Tipo: Atividade.

› Título: Manutenção e Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento no RN.

Execução Financeira do Orçamento em 2013		
Orçamento/Financeiro (R\$ 1,00)		
Dotação Final	Valor Realizado	%
(a)	(b)	(b/a)
250.000	3.085	1,23%

Relatório de Justificativas:

Os recursos foram aplicados na aquisição 01 microcomputador e swith 8 portas 10/100, configurando-se num baixo desta ação em razão da insuficiência de geração de recursos próprios.

Fonte: SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento) – Acompanhamento da Execução das Empresas Estatais.

Localizador 0027 – No Estado de Alagoas

› Tipo: Atividade.

› Título: **Manutenção e Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento em AL.**



Execução Financeira do Orçamento em 2013		
Orçamento/Financeiro (R\$ 1,00)		
Dotação Final	Valor Realizado	% Execução
(a)	(b)	(b/a)
5.224.500	4.792	0,092%

Relatório de Justificativas:

Aquisição de 1 microcomputador e swith 8 portas 10/100. O baixo desempenho nesta ação deveu-se a insuficiência de geração de recursos próprios, principalmente, do valor previsto para a receita não operacional.

Fonte: SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento) – Acompanhamento da Execução das Empresas Estatais.

Causa:

Fragilidades no planejamento e nos controles internos associados à gestão das políticas públicas sob responsabilidade da Unidade, envolvendo, em síntese, escassez de recursos próprios (receita aquém do previsto), licenciamento ambiental (não concessão pelos órgãos competentes) e procedimentos licitatórios inconclusos (por fragilidades nos procedimentos, que levaram a questionamentos dos licitantes). Ausência de rotinas formais de monitoramento.

Manifestação do Gestor pós-Relatório Preliminar (CARTA DP - 311/2014, de 24/9/2014):

Informo que a Companhia irá instituir as rotinas recomendadas e definirá no planejamento estratégico metas e indicadores associados à execução e monitoramento da execução orçamentária.

Análise da Equipe de Auditoria:

Mantemos a recomendação até a regularização das falhas observadas, mediante a adoção de providências.

Recomendação:

Recomendação 001: Instituir rotina formal de monitoramento, alertas e registro de providências adotadas e impactos esperados para as ações com execução aquém da planejada, com vistas à evidenciação de medidas efetivas e tempestivas, bem como a obtenção de informação estruturada que subsidie o futuro planejamento da UJ.

Recomendação 002: Definir dentro do planejamento estratégico, a ser implementado, metas e indicadores associados à execução e monitoramento da execução orçamentária, de forma a demonstrar a vinculação entre tais ações e suas competências legais.

3. Avaliação dos Indicadores de Gestão

3.1 Informação

Indicadores de Gestão instituídos pela Unidade

Fato:

Faz-se referência ao item 2.3 deste Relatório para mostrar, detalhadamente, os indicadores utilizados pela CODERN no exercício de 2013 e os seus resultados.

Quadro 6 – Indicadores instituídos pela Unidade para aferir o desempenho da sua gestão 2013

Nº	Título	Fórmula de Cálculo e Medição	Objetivo	Valores Apurados (Consolidados)		
				2013	2012	Varição 2013/2012
1	Margem EBITDA	$[(\text{Lucro Operacional Contábil} - \text{Resultado Financeiro} + \text{Depreciação e Amortização}) / \text{Receita Operacional Líquida}] \times 100$	Aumentar o resultado financeiro continuamente para suprir as necessidades de custeio com o objetivo de ampliar a sustentabilidade da CODERN/Natal/Areia Branca.	-33%	-44%	25%
Comentários da CODERN: Apesar do indicador ainda apresentar um número não satisfatório, a Margem EBITDA do exercício de 2013 foi cerca de 25% superior ao número registrado no exercício de 2012, explicado principalmente pela redução do prejuízo operacional no corrente ano.						
2	COMPROMETIMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL	$[(\text{folha bruta} + \text{encargos trabalhistas} + \text{gastos com terceirizados}) / \text{Receita Operacional Líquida}] \times 100$	Otimizar as Despesas com Pessoal da CODERN/Natal/Areia Branca.	66%	76%	-14%
Comentários da CODERN: O comprometimento das despesas com pessoal em relação a Receita Operacional da Companhia apresentou uma redução significativa, ou seja, cerca de 14% menor, quando comparamos o exercício de 2013 com o exercício de 2012. O fator determinante para alcançarmos esse resultado extremamente positivo foi o aumento da Receita Operacional Líquida que, em termos proporcionais, apresentou números maiores que o aumento registrado nas Despesas com Pessoal.						
3	COMPROMETIMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS	$(\text{Custo Operacional} / \text{Receita Operacional Líquida}) \times 100$	Otimizar custos operacionais da CODERN/Natal/Areia Branca.	107%	122%	-13%
Comentários da CODERN: O comprometimento dos Custos Operacionais da Companhia em relação a Receita Operacional Líquida, apresentou uma variação negativa em cerca de 13% quando comparamos o exercício de 2013 com o exercício de 2012. Nesse sentido, o aumento proporcionalmente maior da Receita Operacional Líquida em relação aos Custos Operacionais, foi o fator preponderante para alcançarmos um resultado extremamente positivo.						
4	RECEITA POR EMPREGADO (RS/Emp)	$\text{Receita operacional líquida} / \text{Número de Empregados (próprios e terceirizados)}$	Aumentar receita operacional decorrente da movimentação de cargas e passageiros da CODERN/Natal e Areia Branca proporcionalmente ao número de empregados da Companhia.	7.999,11	6.494,35	23%
Comentários da CODERN: A Receita Operacional Líquida da Companhia em relação ao número de empregados (efetivos e terceirizados) apresentou uma variação positiva em cerca de 23% no exercício de 2013 em relação ao exercício de 2012. Embora o número total de empregados tenha apresentado uma variação negativa entre os exercícios, uma vez mais, o fator preponderante para o resultado positivo alcançado, foi o aumento expressivo da Receita Operacional Líquida.						



5	Receita por m² (RS/m ²)	Receita operacional líquida / Área operacional em m ²	Aumentar a receita operacional decorrente da movimentação de cargas e passageiros da CODERN/Natal/Areia Branca proporcionalmente à área disponível.	18,30	14,99	22%
Comentários da CODERN: A Receita Operacional Líquida por m ² de área operacional variou positivamente em 22% no exercício atual em relação ao exercício anterior, uma vez que neste exercício houve um crescimento na Receita Operacional gerada pela Companhia e, no entanto, a área disponível permaneceu constante.						
7	Despesa por m² (RS/m ²)	Despesa operacional / Área operacional em m ²	Analisar o custo médio operacional do porto em relação à movimentação de cargas e passageiros nas áreas operacionais.	19,52	18,36	6%
Comentários da CODERN: No exercício de 2013, em relação ao exercício de 2012, a Despesa Operacional da Companhia, em relação a área total disponível, apresentou um pequeno acréscimo, em torno de 6%. Esta pequena elevação no indicador foi ocasionada pelo leve aumento nos custos operacionais da CODERN no presente exercício, com o total da área disponível permanecendo constante.						
8	Inadimplência das contas a receber	Valores vencidos a receber / Receita operacional líquida	Subsidiar a análise da situação financeira da Companhia em relação ao seu fluxo de caixa.	10,1%	5,98%	69%
Comentários da Companhia: O índice de inadimplência do Contas a Receber apresentou uma variação positiva de 69% no exercício de 2013, em relação ao ano anterior. Esse resultado nos mostra que um montante maior de valores a receber deixaram de ser quitados pelos nossos clientes, nas respectivas datas de seu vencimento. Ressaltamos, todavia, que a COORTE vem intensificando as cobranças administrativas e, quando não se teve êxito, a GERJUR realizou cobranças por meio de notificações extrajudiciais para minimizar essa situação.						
9	Inadimplência das contas a pagar	Valores vencidos a pagar / Receita operacional líquida	Analisar a situação financeira da Companhia em relação aos valores vencidos e o seu fluxo de caixa	42%	34%	23%
Comentários da Companhia: O índice de inadimplência do Contas a Pagar da Companhia apresentou uma elevação de 23% no exercício de 2013 em relação ao exercício de 2012. O aumento deste indicador pode ser explicado pela ainda insuficiente Receita Operacional Líquida da Companhia, frente aos seus Custos e Despesas, mesmo com o importante crescimento ocorrido no atual exercício.						
10	Evolução da carga movimentada	t . movimentadas no período atual / t . movimentadas no período anterior x 100	Demonstra a evolução da movimentação de cargas no período atual em relação ao período anterior.	118,56	85,76	38,24%
Comentários da CODERN: Registrou-se um aumento da tonelada movimentada principalmente resultante das frutas e do trigo, em Natal, e do sal a granel, em Areia Branca.						
11	Produtividade da operação (t/h)	Tonelada movimentada / tempo de operação	Demonstrar a movimentação de cargas em relação ao tempo de operação, com vistas a promover sua eficiência e economicidade.	408,25	533,79	(23,52)
Comentários da CODERN: O crescimento na tonelage movimentada exigiu maior tempo de operação, uma vez que se trabalhou com as mesmas condições operacionais dos equipamentos, influenciando, assim, na queda do indicador.						
12	Tempo médio de permanência do navio (h:min/navio)	Tempo total entre entrada e saída de navios / Número de Navios	Refere-se ao tempo de permanência do navio no Porto.	98,96	71,91	(37,61)
Comentários da CODERN: O reflexo negativo do indicador foi em consequência do aumento no tempo de operação dos navios principalmente no Porto de Natal face elevação da movimentação, consequentemente aumentando o tempo de estadia praticado com um menor número de embarcações.						
13	Taxa média de ocupação dos berços	Tempo total atracado / Tempo total disponível x 100	Informar a relação entre o tempo que o berço permaneceu ocupado e o tempo disponível, durante um período determinado, destacando o nível de utilização das instalações.	69%	52%	32,69%
Comentários da CODERN: O reflexo positivo do indicador foi em consequência do aumento no tempo de operação dos navios face elevação da movimentação.						
14	Tempo médio de	Tempo de espera de	Mensurar o tempo gasto em horas	0	0	0

	espera dos navios (%)	atracação dos navios de mesmo grupo / Quantidade de atracções	que os navios de mesmo grupo de mercadorias esperam para atracar em um berço devido a sua ocupação.			
Comentários da CODERN: Registra-se a inexistência de tempo de espera nos navios para atracar no Porto de Natal face ao número reduzido de linhas de navegação que operam no porto. Mesmo verificando-se pequena margem desse tempo nos navios no TSAB, não há repercussão no cálculo final desse indicador face ao número total das embarcações atracadas nos dois portos.						
15	Índice IALA – Eficácia da Sinalização Náutica (%)	Tempo de Operação Correta da Sinalização / Tempo Total de Operação Correta Desejável	O “Índice de Eficácia” é uma figura de mérito recomendada pela IALA (<i>International Association of Marine Aids to Navigation and Lighthouse Authorities</i>) e adotada pelo Brasil. É utilizada como parâmetro para a avaliação da qualidade dos serviços de manutenção dos balizamentos existentes em território nacional ou nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB)	100%	98%	2%
Comentários da CODERN: O controle efetivo da sinalização dos canais de acessos aos portos de Natal e Areia Branca faz com que se atenda ao percentual mínimo de em 95% exigido pela Marinha do Brasil.						
16	Consignação Média (t/navio)	Toneladas Movimentadas/Quantidade e de Atracções	Disponibilidade e adequação de infraestrutura terrestre e marítima competitiva para acesso, atracação e operação no Porto de Natal e no Terminal Salineiro de Areia Branca.	6.967,13	5.594,21	24,54
Comentários da CODERN: O reflexo positivo do indicador foi em consequência do aumento das cargas movimentadas diante do menor número de navios atracados.						

Fonte: Relatório de Gestão 2013 da CODERN.

4. Avaliação da Gestão de Compras e Contratações

4.1 Constatação:

Contratação para fornecimento de materiais e prestação de serviços para o Terminal Salineiro de Areia Branca por meio de 934 diferentes processos de dispensa de licitação no montante total de R\$ 2.068.048,93, em detrimento do procedimento licitatório regular.

Fato:

Compra de materiais e contratação de serviços para o Terminal Salineiro de Areia Branca, no valor total de **R\$ 2.068.048,93**, no exercício de 2013, de forma contínua por dispensa de licitação, em detrimento do procedimento licitatório regular que visa à obtenção de valores mais vantajosos, conforme demonstrado abaixo:

Quadro 7 - Relação de compras de bens e serviços realizados

Grupo da Despesa	Qtde de Fornecedores	Qtde Processos	Total Homologado
PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	55	429	878.670,74
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1	211	492.607,06



SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	25	115	457.568,68
MATERIAL DE CONSUMO	9	60	57.793,90
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELETRICOS	2	17	53.544,00
PEIXE E CAMARÃO (*)	1	51	34.115,00
AGUA MINERAL (*)	2	32	31.234,50
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS E MATERIAIS	4	11	26.213,15
SERVIÇO MANT. DE AR CONDICIONADO	3	5	18.903,90
SERVIÇOS DE COZINHA	3	3	17.398,00
Total Geral	105	934	2.068.048,93

(*) Itens incluídos no grupo Gêneros Alimentícios

Segundo o entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, o fracionamento é prática vedada pelo § 5º do art. 23 da Lei n.º 8.666/93, caracterizado pela divisão da despesa com o propósito de utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada pela lei para a totalidade dos gastos, "ou para efetuar dispensas de certame, ocasionando contratações diretas sem disputa".

Causa

Falha no planejamento de compras de bens e contratações de serviços.

Manifestação da Unidade:

Em atenção à Solicitação de Auditoria Prévia nº 10/2014, a UJ, por meio da CARTA DP - 253/20, de 13/8/2014, encaminhou o Memorando Nº 537/2014, de 11/8/2014, da GERTAB, prestando esclarecimentos quanto às contratações de fornecimento de materiais e prestação de serviços para o Terminal Salineiro de Areia Branca, conforme segue:

“ ...

Com relação ao item peças, acessórios e material de manutenção e aos serviços de fabricação de peças e manutenção de equipamentos impende destacar que alguns equipamentos presentes no terminal salineiro demandam peças e acessórios específicos e de reposição imediata, sob pena de comprometer as atividades operacionais de abastecimento/carregamento dos navios e descarregamento de barcas.

Ademais, boa parte dos equipamentos utilizados demanda uma substituição de peças que estão fora do mercado em virtude da antiguidade dos equipamentos e que, por isso, são adquiridas de fornecedor exclusivo, o qual fabrica peças já fora de sua linha de produção.

Além disso, em todos os processos de compra e contratação de serviços realizados por esta Gerência foram feitos em conformidade com os critérios fixados pela Companhia, sendo realizadas no mínimo três cotações dos produtos e serviços, contendo mapa comparativo de preços das empresas que apresentaram as menores propostas e as

certidões negativas das mesmas, respeitando ainda o limite de dispensa no exercício orçamentário que é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), respeitada a distinção de itens adquiridos.

Enfocando ainda, existem dificuldades em contratar empresas que estejam aptas (regularizadas/dispõem das certidões) a fornecer materiais e serviços necessários na operação do Porto Ilha.

Sendo imprescindível frisar que os materiais utilizados são bastante específicos e de difícil aquisição no mercado local.

Além disso, as notas fiscais emitidas em nome desta Companhia não ultrapassam os valores permitidos para o procedimento de dispensa de licitação, sendo realizada para itens distintos, haja vista a complexidade de peças/serviços diversos que são necessários para o funcionamento do maquinário do terminal.

No contexto retro mencionado estão as empresas abaixo elencadas:

Item	CNPJ da Empresa Contratada	Razão Social	Qt de Processos	Total Homologado
PEÇAS,	03.514.443/0001-99	ROMA ROLAMENTO LTDA	93	127.759,38
ACESSÓRIOS,	04.768.789/0001-86	LUCENILDO ROBERTO DOS SANTOS	18	81.491,00
MATERIAL DE MANUTENÇÃO	24.188.856/0001-09	W. R. FERNANDES	58	49.136,98
	08.345.621/0001-19	F. FERNANDES DE SOUSA E CIA LTDA	22	40.285,93
	09.385.291/0001-58	FHF DE LIMA - ME	33	39.928,87
	40.802.365/0001-54	MARSILVA COM. SERV. E REP. LTDA	12	39.880,00
	08.249.104/0001-46	QUEIROZ OLIVEIRA COM E IND. LTDA	19	38.175,69
	03.358.329/0004-60	ACRO CABOS DE AÇO INDUST. E COMERCIO	3	31.435,57
	11.113.015/0001-82	FLATEC NORDESTE ELETRONICA COM. LTDA	8	31.344,14
	08.222.085/0001-64	ELETRO TECNICA INTERLAGOS LTDA	19	27.822,24
	70.038.880/0001-70	SOL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	25	26.402,15
	10.404.935/0001-97	MONTANA METALURGICA LTDA	26	160.490,00
	13.094.151/0001-06	MARIA ELOITA FERNANDES	20	68.490,00
	673.676.234-00	JOSÉ CIDNEY DE SOUZA	14	46.882,00
	466.805.194-20	RAIMUNDO NONATO DA COSTA	11	40.072,00
229.360.684-87	EVERALDO ANDRADE DE SOUSA	10	22.400,00	



SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	05.914.923/0001-72	TECMARES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	2	19.958,96
	638.762.644-72	HERNANDES BARBOSA DA SILVA JUNIOR	6	17.440,00
	08.086.001/0001-02	S. ARAUJO & CIA LTDA	37	34.532,82
	139.036.834-34	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	12	35.760,00
MATERIAL DE CONSUMO	024.590.724-65	IZAILTON FRANCISCO DA SILVA	5	17.784,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELETRICOS				

No que diz respeito à Dunax lubrificantes LTDA, foi realizado Processo licitatório n.º 027/2012, pregão eletrônico n.º 001/2012, contrato n.º 20/2012 com vigência de 12 meses da assinatura. A ADF-Autorização de Fornecimento foi confeccionada para fins de controle de estoque do almoxarifado da CODERN em terra. A nota fiscal no valor de R\$ 20.118,00 foi emitida com base no contrato retro mencionado.

Quanto à MONTANA METALURGICA LTDA, esta empresa realiza a fabricação/manutenção dos descarregadores de barcaças, do carregador de navio, do sistema de esteira transportadora, das moegas e diversos outros equipamentos presentes no terminal salineiro, tendo ainda o adendo de que a contratação exige o atendimento a qualquer hora/dia da semana, considerando que o terminal funciona 24 horas, observando que foi a menor cotação de valores obtida e que os itens adquiridos (peças e serviços específicos) são distintos, não ultrapassando o valor permitido para dispensa.

Com relação à aquisição de gêneros alimentícios por esta Gerência, no ano de 2013 foi iniciado o procedimento para a compra através de ata de registro de preço, todavia, este só foi finalizado via pregão eletrônico n.º 55/2013, realizado no dia 31/10/2013, com Processo n 0485/2013, vindo a serem assinados os Contratos n 001/2014 e 012/2014.

Sendo importante mencionar que a aquisição dos gêneros alimentícios (que inclui compra de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis) em 2013 foi realizada mediante apresentação de no mínimo três cotações, com compra ao fornecedor que orçasse os menores preços, estando estes compatíveis com os valores apresentados pelo mercado local, como forma de impedir a paralisação do terminal salineiro enquanto o procedimento licitatório estava sendo realizado.

Estando nessa situação:

Item	CNPJ da Empresa Contratada	Razão Social	Qt de Processos	Total
------	----------------------------	--------------	-----------------	-------

				Homologado
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	05.369.850/0001-85	MERCANTIL CIDADE LTDA	211	492.607,06

Quanto à compra de água mineral, verifica-se que a ANVISA exige que a água utilizada na preparação e manipulação dos alimentos do Terminal Salineiro seja feita com água mineral, tendo em vista que a água do poço artesiano do local não foi considerada apropriada para o consumo humano.

Assim, a aquisição foi feita com a apresentação de três propostas de empresas locais, sendo a compra realizada ao fornecedor que apresentou o menor valor, sem olvidar que o preço de aquisição está compatível com o praticado no mercado local de Areia Branca.

Considerando ainda, que por ser um produto de baixo valor agregado, não foi verificado interesse de outras empresas fora de Areia Branca para disponibilizar o produto, ademais, há a necessidade de entregar a mercadoria de acordo com a utilização do produto, pois não é possível o estoque deste na sede da GERTAB.

No ano de 2013 foi viabilizada a documentação necessária para a formalização do processo de ata de registro de preço para compra de água mineral, consoante licitação n.º 008/2014 –SRP, Processo n.º 0356/2014, sendo feita a aquisição por dispensa no ano de 2013, como forma de manter o funcionamento do terminal enquanto estavam sendo realizados os procedimentos licitatórios correspondentes.

Nesse quadro estão as empresas abaixo elencadas:

Item	CNPJ da Empresa Contratada	Razão Social	Qt de Processos	Total Homologado
ÁGUA MINERAL	08.086.001/0001-02	S. ARAUJO & CIA LTDA	31	30.554,50
	07.212.663/0001-19	EMILSON DA SILVA MELO	1	680,00

Quanto aos serviços de manutenção de ar condicionado foram emitidas notas fiscais abaixo do valor de dispensa, considerando que foram realizados serviços distintos de refrigeração, como a manutenção e conserto de aparelhos de ar condicionado; limpeza e higienização dos aparelhos; conserto em aparelhos de refrigeração da câmara frigorífica do terminal, como forma de permitir a continuidade dos serviços desenvolvidos.

Item	CNPJ da Empresa Contratada	Razão Social	Qt de Processos	Total Homologado
------	----------------------------	--------------	-----------------	------------------



SERVIÇO MANUT. DE AR CONDICIONADO	15.614.150/0001-62	A. CRISTIANO DA SILVA SANTOS - ME	3	9.175,10
	11.932.006/0001-13	TERVSON DE SOUZA MARTINS	1	7.950,00
	40.986.937/0001-00	GLACIAL REFRIGERAÇÃO LTDA	1	1.778,80

No que diz respeito à contratação da LABOR prestação de serviços LTDA e de Francisco Carlos da Silva e Reinaldo Fernandes da Silva, foi realizada para atender as necessidades de limpeza e preparo da alimentação no terminal salineiro, enquanto era concluído o novo procedimento licitatório que vigoraria em 2013, considerando que a contratação foi para o período de dezembro de 2012 (a nota fiscal foi emitida em janeiro de 2013), haja vista o término do contrato anterior e a necessidade em manter a continuidade dos serviços.

Item	CNPJ da Empresa Contratada	Razão Social	Qt de Processos	Total Homologado
SERVIÇOS DE COZINHA	13.312.604/0001-15	LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	1	15.990,00
	052.164.914-57	FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR	1	968,00
	790.482.858-87	REINALDO FERNANDES DA SILVA	1	440,00

As empresas abaixo elencadas estão com valores de aquisição dentro do permitido para a dispensa de licitação de compras e serviços, no caso R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), verificada ainda a existência da diversidade de itens e serviços observados nas notas fiscais.

Sendo importante esclarecer que o legislador pátrio entendeu que, em razão do pequeno valor a ser contratado, não se aplica a realização de licitação, em virtude do ônus observado pela Administração (Sociedade de Economia Mista) ser maior que os benefícios que seriam alcançados com a licitação, logo, aplica-se a dispensa nos seguintes casos:

CNPJ da Empresa Contratada	Razão Social	Qt de Processos	Total Homologado
01.833.697/0001-44	ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO	2	15.845,00
14.621.725/0001-01	ANDERSON BEZERRA ARAGÃO - ME	1	15.500,00
14.531.802/0001-32	RR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME	1	14.808,00

00.985.266/0001-30	A FERRO E METAL COMERCIAL LTDA	1	14.670,00
10.728.293/0001-81	JOSÉ DE ANCHIETA DA SILVA REPARAÇÃO-ME	12	14.611,70
61.138.129/0001-55	NEADE IND E COM PROD ELEV MOV CARGAS	1	14.542,20
12.688.594/0001-54	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA - ME	1	14.000,00
08.457.917/0001-21	MS DE OLIVEIRA SOUZA	26	13.866,46
24.585.549/0001-53	RUI CARNEIRO DE ARAUJO FILHO	1	13.660,00
40.778.342/0002-32	UNIMETAIS COMERCIO LTDA - ME	3	11.129,09
16.897.185/0001-19	FERMEC COM. DE FERRAMENTAS LTDA-ME	1	9.736,70
08.671.966/0001-62	L.T FERRAGENS E PARAFUSOS LTDA	9	8.762,22
01.666.047/0001-51	POLYTUBOS PRODUTOS SIDERÚGICOS LTDA	1	8.674,47
02.498.610/0001-92	C.S. COMERCIAL LTDA	9	8.248,99
05.298.238/0001-69	TECNOFERR COMERCIO E FERRAMENTAS LTDA	1	8.125,00
34.151.100/0049-85	SOTREQ S/A FILIAL	1	7.188,62
04.527.963/0001-07	BARATÃO DAS FERRAMENTAS LTDA	13	7.125,38
020.388.494-98	IRISMAR FERNANDES DA COSTA	1	7.056,00
08.238.974/0002-09	CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA	1	6.693,00
850.392.504-44	ROBSON CUSTODIO DA SILVA	1	6.600,00
12.989.616/0001-16	TEMPO DA BORRACHA COM. CORREIAS E M.	1	6.280,00
12.528.765/0001-88	IVANLUX MATERIAIS ELÉTRICOS	1	5.592,20
70.310.883/0001-11	GITEL TELECOMUNICAÇÕES E ELET. LTDA	2	4.760,00
54.991.591/0002-16	INDUSPOL INDUSTRIA DE POLIMEROS LTDA	1	4.703,04
35.656.701/0001-68	RAIMUNDO DA SILVEIRA LIMA	3	4.370,00
08.977.716/0001-55	WELLNGTON RICARDO LIBONO - ME	1	2.350,00
09.417.781/0001-24	ANIBALTEC MAQ. PEÇAS E SERV. LTDA	1	2.200,00
07.116.969/0006-86	SUA CASA MATERIAL DE CONST. LTDA	1	1.960,00
35.304.542/0001-32	CIRNE PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2	1.706,00
10.962.669/0001-18	TERMOVOLTS RESIST. ELETRICAS LTDA	1	1.390,00
08.248.965/0001-00	LUCAS PIRES PRODUTOS QUIMICOS LTDA	1	851,00



08.279.309/0001-74	JAIME FERREIRA DE SOUZA	1	840,00
57.773.509/0001-94	ALPHAQUIP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	791,98
10.728.293/0001-10	JOSÉ DE ANCHIETA DA SILVA REPARAÇÃO-ME	1	737,00
05.794.164/0001-51	CASA DOS FERROS LTDA-ME	1	635,99
11.936.176/0001-76	CURRAL VETERINÁRIA LTDA	1	579,00
08.141.228/0001-03	CUNHA DUARTE LTDA	1	522,00
07.234.453/0005-55	TOYOLEX AUTOS LTDA	1	408,20
10.725.679/0001-30	J. PATRICIO METAIS COMERCIO LTDA	1	352,00
03.318.217/0001-32	ALFA AUTO PEÇAS LTDA	1	230,11
01.026.357/0001-01	HIDROMACACOS COM. E SERVIÇO LTDA	1	142,00
13.238.070/0001-24	SEGURITEC SOL E SEG. ELETRONICA LTDA	3	15.900,00
13.697.815/0001-13	STC-INSPEÇÃO E TESTES DE EQUIP. LTDA	1	14.540,00
04.894.077/0001-03	MARCOSA S/A MAQ. E EQUIPAMENTOS	4	14.191,92
502.849.834-20	IZAC NOGUEIRA DE SOUZA	1	9.840,00
336.047.114-87	ALMIR FERREIRA DE BRITO	1	4.488,00
291.144.258-07	MARCOS ROBERTO DA SILVA	1	3.780,00
074.952.704-89	FÁBIO DE MELO MAIA	1	3.300,00
084.706.514-63	LIEBERTH SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA	1	3.180,00
07.881.900/0001-34	FRANCISCO PAIVA DA SILVA JUNIOR REPAR	1	2.500,00
01.627.101/0001-50	ROBSON CUSTÓDIO DA SILVA	1	2.400,00
02.724.310/0001-84	ZILEIDE LEITE JALES SILVA - ME	2	1.754,00
07.802.915/0001-60	L. H. ROMANATO E CIA LTDA-ME	1	1.500,00
034.794.054-44	REGIANO DE SOUZA SOARES	1	1.400,00
10.748.959/0001-63	JOCÉLIA BEZERRA DE SOUZA	1	1.040,00
24.585.549/0001-53	RUI CARNEIRO DE ARAUJO FILHO	1	950,00
10.728.293/0001-81	JOSÉ DE ANCHIETA DA SILVA REPARAÇÃO-ME	3	530,00
12.688.594/0001-54	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA - ME	1	350,00
07.234.453/0005-55	TOYOLEX AUTOS LTDA	1	191,80
70.047.741/0001-03	SOMATEX COMERCIAL LTDA	7	15.901,37

40.781.304/0001-58	MAXWELL AZEVEDO MENDES - ME	2	2.275,00
11.573.626/0001-03	AGACY A DA SILVA ME	2	1.800,00
11.982.113/0001-56	MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA	3	1.049,80
08.238.974/0001-10	CAMPOS REFRIGERAÇÃO LTDA	1	927,54
05.369.850/0001-85	MERCANTIL CIDADE LTDA	3	598,05
04.479.155/0001-03	VAREJISTA BOM PREÇO LTDA	4	420,92
08.249.286/0001-55	JOSÉ MORAES DE LIMA - CASA MORAES	1	288,40
07.212.663/0001-19	EMILSON DA SILVA MELO	1	680,00
045.359.394-11	JOCÉLIA BEZERRA DE SOUZA	5	11.300,00
04.263.384/0001-96	ZEAGOSTINHO LOGIST. TRANSP. E DIST. LTDA	4	10.248,18
10.748.959/0001-63	JOCÉLIA BEZERRA DE SOUZA	1	3.750,00
09.091.520/0001-21	TRANSFAX TRANSPORTES	1	914,97

Com relação à Marcosa S/A Máquinas e Equipamentos e Sotreq S/A Filial – esclarecendo que a Sotreq S.A. incorporou a Marcosa S.A. Máquinas e Equipamentos, e que no presente território é a única revendedora e responsável integral pelos serviços de assistência técnica e fornecimento de peças de reposição, desta feita, inviável a licitação considerando a exclusividade para o fornecimento das peças e serviços necessários na reposição das máquinas (caterpillar) do Terminal.

No que pertine as empresas que prestam serviços ligados ao setor de transportes, é de bom alvitre mencionar que a empresa JOCÉLIA BEZERRA DE SOUZA presta serviços marítimos e é a única da região com embarcação que permite a mobilidade entre os dolphins, a ponte do carregador de navios e navegação no baixa mar e a sua prestação de serviço não ultrapassa o valor de dispensa.

Já as empresas ZEAGOSTINHO LOGIST. TRANSP. E DIST. LTDA e TRANSFAX TRANSPORTES realizam o transporte rodoviário de peças oriundas de outros Estados, sendo poucas as transportadoras que desempenham essa atividade, atendendo ao mercado local.

Ante o exposto, observa-se a distinção de prestação nos serviços de transporte.

Análise da Equipe de Auditoria:

Em que pesem as justificativas do gestor, verifica-se que foram efetuadas diversas aquisições de produtos de mesma natureza no decorrer do exercício, conforme demonstrado no Quadro 7, configurando, conforme demonstrado a seguir, deficiência no processo de planejamento de aquisições de bens e serviços.

Inicialmente, vale mencionar que o Manual de Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União assenta o que segue:

“ Fracionamento, à luz da Lei de Licitações, caracteriza-se quando se divide a despesa para utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada pela legislação para o total da despesa ou para efetuar contratação direta.

A Lei nº 8.666/1993 veda no art. 23, § 5º, o fracionamento de despesa. Impede, por exemplo, a utilização da modalidade convite para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços de idêntica natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente sempre que a soma dos valores caracterizar o caso de tomada de preços. De igual forma, a utilização de várias tomadas de preços para se abster de realizar concorrência.

Ressalvado o pregão, que pode ser adotado em qualquer caso, não é permitida utilização de modalidade inferior quando o somatório do valor em licitação apontar outra superior. Ou seja:

- *convite, quando o valor determinar tomada de preços ou concorrência; ou*
- *tomada de preços, quando o valor for de concorrência.*

Em resumo, se a Administração optar por realizar várias licitações ao longo do exercício financeiro, para um mesmo objeto ou finalidade, deverá preservar sempre a modalidade de licitação pertinente ao todo que deveria ser contratado. Vale dizer, ilustrativamente: se a Administração tem conhecimento de que, no exercício, precisará substituir 1.000 cadeiras de um auditório, cujo preço total demandaria a realização de tomada de preços, não é lícita a realização de vários convites para compra das cadeiras, fracionando a despesa total prevista em várias despesas menores que conduzem à modalidade de licitação inferior à exigida pela lei.

O planejamento do exercício deve observar o princípio da anualidade do orçamento. Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida para o total da despesa no ano, quando decorrente da falta de planejamento.

Especificamente quanto ao fato apontado, ressaltamos que o planejamento adequado e eficiente das aquisições de bens e serviços é fundamental para a manutenção ininterrupta das atividades operacionais do Terminal Salineiro de Areia Branca. Desta forma a rotina deste Terminal exige do Gestor a manutenção de contratos com fornecedores de bens e serviços para garantir a continuidade das operações portuárias. Porém, verificamos que a Entidade adota a prática de compras de forma direta e contínua, à medida que surgem as necessidades da administração.

Com relação aos serviços de manutenção, embora o gestor justifique que boa parte dos equipamentos utilizados demanda a substituição de peças que estão fora de mercado e que por isso são adquiridos de fornecedor exclusivo, ao mesmo tempo informa que em todos os

[assinaturas]

processos são realizados no mínimo três cotações de preços dos produtos e serviços, descaracterizando a questão da exclusividade no fornecimento dos serviços de manutenção.

Neste caso, mesmo que houvesse a exclusividade do fornecedor, o procedimento correto seria a formalização de processo de inexigibilidade de licitação, com celebração do respectivo contrato anual de manutenção, para não haver o risco de descontinuidade dos serviços.

No caso da empresa MONTANA METALURGICA LTDA, o gestor alega que a contratação exige o atendimento a qualquer hora/dia da semana, considerando que o terminal funciona 24 horas, e informa que foi a menor cotação de valores obtida e que os itens adquiridos (peças e serviços específicos) são distintos, não ultrapassando o valor permitido para dispensa.

Entretanto, verificamos que foram realizados 26 processos de dispensa (compras diretas), com uma frequência média de 2,6 processos por mês, totalizando R\$ 160.490,00, ao longo do exercício de 2013. Tal situação demonstra que a Administração necessita aperfeiçoar o processo de planejamento, havendo, portanto, a necessidade da realização do devido procedimento licitatório.

Além disso, a justificativa de que os itens adquiridos não ultrapassam o valor permitido para dispensa (R\$ 16.000,00), não guarda conformidade com os termos legais e regulamentares vigentes, não podendo o gestor considerar as aquisições de forma individual, e sim totalizar as aquisições por grupo de serviço, no caso em tela, manutenção dos equipamentos portuários.

Do mesmo modo, ocorreu com a aquisição de serviços para manutenção de ar-condicionado, a justificativa de que foram emitidas notas fiscais abaixo do valor de dispensa não afasta a necessidade de formalização do devido procedimento licitatório.

Vale ressaltar, também, para os casos em que as compras diretas foram necessárias em virtude de término de contratos anteriores, corrobora com a afirmação da deficiência no planejamento anual da Empresa, não se admitindo a justificativa de necessidade emergencial sob pena de descontinuidade das operações portuárias. Neste caso, podemos relacionar as aquisições de gêneros alimentícios, água mineral, transporte e serviços de cozinha.

De forma geral, embora o gestor justifique que os valores de aquisição estão dentro do limite permitido para a dispensa de licitação de compras e serviços (R\$ 16.000,00), e ainda a existência da diversidade de itens e serviços observados nas notas fiscais, verifica-se que tal procedimento não está adequado às normas vigentes e a jurisprudência do TCU, uma vez que não é lícita a realização de várias compras diretas, dos mesmos itens, fracionando a despesa total prevista em várias despesas menores que conduzem à modalidade de licitação inferior à exigida pela lei, a exemplo do ocorrido, principalmente, nas aquisições de itens nos seguintes grupos: Peças/Acessórios/Materiais de Manutenção e Material de Consumo.

Em 2013, foram realizadas 429 compras diretas para aquisições de itens no grupo Peças/Acessórios/Materiais de Manutenção, totalizando R\$ 878.670,74, envolvendo 54 fornecedores. Neste grupo podemos relacionar os seguintes itens: chave de fenda; alicates, filtro de ar, tampa de radiador, correia, cabo de aço, rolamentos, lâmpadas, molas, solventes, mangueiras, parafusos, retentores, fio, luva, óleo, fusíveis, dentre outros.





No caso dos materiais de consumo, foram realizadas 60 compras diretas, no valor total de R\$ 57.793,90, envolvendo 09 fornecedores, para aquisições dos seguintes itens: toner, papel A-4, cola, grampo, cartucho, dentre outros.

Diante do exposto, constata-se que a realização de compras de bens e a contratação de serviços do mesmo grupo de despesa de forma continuada e por dispensa do devido processo licitatório, configurou o fracionamento de despesas, a exemplo do ocorrido nas aquisições de itens nos seguintes grupos: Peças/Acessórios/Materiais de Manutenção; Gêneros Alimentícios (incluindo Peixes, Camarão e Água Mineral); Serviço de Manutenção de Equipamentos; Material de Consumo; Serviço de Manutenção de Elétricos; Serviço de Transporte de Pessoas e Materiais; Serviço de Manutenção de Ar Condicionado e Serviços de Cozinha.

O comprovado fracionamento de despesas ocorreu em virtude da inexistência ou falha no planejamento de compras de bens e serviços da UJ, fato que nos leva a recomendar adequação nos procedimentos desta natureza e observação da legislação regente.

Manifestação do Gestor pós-Relatório Preliminar (CARTA DP - 311/2014, de 24/9/2014):

Como já informado, o Terminal Salineiro de Areia Branca opera 24h por dia e a maioria de seus equipamentos demandam reposição imediata, sob pena de comprometer as atividades operacionais de abastecimento/carregamento dos navios e descarregamento das barcaças. Informo ainda, que todos os materiais e as prestações de serviços contratados através de dispensa de licitação, foram adquiridos com valores inferiores aos estipulados em Lei e em respeito aos procedimentos formais. A não aplicação do procedimento licitatório, em sua maioria, se deu pela imprevisão das contratações, bem como pelo periculum in mora, uma vez que a demora do procedimento licitatório poderia comprometer toda a operação do Terminal.

Vale ainda salientar, que todos os itens adquiridos possuem especificações técnicas distintas, não configurando o fracionamento apontado e que os mesmos não possuem características de manutenção rotineira.

O TCU tem firmado entendimento nesse sentido, senão vejamos:

LEVANTAMENTO DE AUDITORIA. PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA NAS ESTRADAS. TRECHO RODOVIÁRIO INCLUÍDO NO ANEXO 1 DO PETSE. OITIVA DOS GESTORES E DA EMPRESA CONTRATADA. RAZÕES DE JUSTIFICATIVA PARCIALMENTE ACOLHIDAS. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA MEDIDA CAUTELAR ADOTADA NO ACÓRDÃO Nº 1.394/2006 EM CARÁTER DEFINITIVO. INFORMAÇÕES AO CONGRESSO NACIONAL PELO DESBLOQUEIO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. ARQUIVAMENTO. 1. O descumprimento do art. 1º, inciso II, da Instrução Normativa nº 2/2006 - Dnit, que estabelece o desconto obrigatório de 20% para os serviços executados no âmbito do PETSE em relação às tabelas do Sicro2, desde que não resulte em prejuízo à administração, pode ser saneado mediante o endereçamento de determinação corretiva do Tribunal de Contas da União. 2. O Tribunal de Contas da União tem firmado entendimento no sentido de que, no caso das obras rodoviárias emergenciais do PETSE, a ausência de instrumento de contrato, desde que reste comprovada a não-ocorrência de atos lesivos ao Erário, é irregularidade que permite a continuidade da obra mediante o saneamento do vício original. 3. A natureza emergencial dos serviços do PETSE teve nascedouro no elevado risco de acidentes a que se submetiam os usuários dos trechos rodoviários em questão, e não da imprevisibilidade ou imprevisão da necessidade de tais serviços, visto que todos eles têm características de manutenção rotineira e, assim, não poderiam ser utilizados como fundamento para a dispensa de licitação em sede de emergência (TCU; RelLevAudit 002.004/2006-8; Ac. 1901/2008; Tribunal Pleno; Rel. Min. Augusto Nardes; Julg. 03/09/2008; DOU 05/09/2008). (grifo nosso).

Interpretando a decisão acima, verifica-se que as contratações que não tem caráter de manutenção rotineira e são imprevisíveis poderão ser objeto de dispensa de licitação em detrimento ao procedimento licitatório, como foi o caso das contratações realizadas no exercício auditado, não podendo se falar em fracionamento.

Informamos também, que para as manutenções rotineiras a Companhia vem procedendo com os procedimentos licitatórios, havendo esta Presidência da CODERN nomeado, inclusive, Comissão interna para levantamento dos itens a serem adquiridos, com o objetivo final de se proceder, com a previsibilidade possível, os procedimentos licitatórios e evitar, para os períodos que se seguem, ao máximo as contratações por dispensa de licitação, mesmo as devidas.

Análise da Equipe de Auditoria:

Em que pesem as justificativas, a afirmação de que a realização de compras por meio de 429 processos de aquisição de peças, acessórios e materiais de manutenção se refiram exclusivamente a itens cujas especificações técnicas sejam distintas e que não possuem características de manutenção rotineira, conforme itens já citados anteriormente, não guarda conformidade com a legislação vigente.

Referidas aquisições, em sua maioria, são de itens que podem ser adquiridos por meio de processo licitatório regular, desde que se tenha um planejamento adequado e tempestivo de forma a suprir as necessidades do TERSAB.

Prova disso é que nesse exercício de 2014, a Companhia vem realizando diversos procedimentos licitatórios destinados ao Terminal, a exemplo das aquisições de cabo de aço, grampos, painéis metálicos e elementos de borracha para manutenção do sistema de defensas dos dolphins de atracação do terminal, manilhas e correntes para utilização nas bóias que compõem o sistema de sinalização do canal de acesso do terminal, correias transportadoras, etc.

Quanto à aquisição de água mineral por meio de 32 processos distintos, que também deveriam ter sido adquiridos por meio de procedimento licitatório regular caso tivesse havido um planejamento eficiente, verificamos que está previsto para acontecer em outubro deste ano licitação para aquisição de água mineral para o TERSAB por meio de procedimento licitatório regular.

Esses procedimentos licitatórios que estão ocorrendo em 2014 demonstram que é possível a substituição das compras diretas por procedimento licitatório regular, desde que haja planejamento tempestivo. Os procedimentos atualmente adotados não afastam as impropriedades verificadas em 2013.

Quanto às 211 aquisições de gêneros alimentícios e as 60 aquisições de materiais de consumo, no montante de R\$ 584.515,96, não houve nova manifestação da unidade. Cabe destacar que em 2013, além das 211 compras diretas de gêneros alimentícios também foram realizados diversos fracionamentos para aquisição de alimentos.

Diante do exposto, mantemos a constatação quanto aos fracionamentos ocorridos e a falta de planejamento adequado e tempestivo até que a situação apontada seja totalmente sanada.



Recomendações:

Recomendação 1: Abster-se da prática de fracionamento de despesa efetuada por dispensa de licitação, indevidamente fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, uma vez que o montante das despesas contínuas de mesma natureza realizadas no decorrer do exercício de 2013 extrapolou os limites estabelecidos nos artigos 23, § 2º e 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, fato que infringiu o que dispõe o Acórdão nº 2090/2006 – TCU – 1ª Câmara, bem como o Acórdão nº 6.139/2012 – TCU - 1ª Câmara.

Recomendação 2: Implementar rotinas internas de trabalho que possibilitem a realização de planejamento tempestivo e adequado no setor de compras de bens e contratações de serviços, com vistas a efetuarem as necessárias aquisições de mesma natureza por modalidade de licitação compatível, afastando o inadequado procedimento do fracionamento de despesa, orientado pelo Acórdão nº 367/2010 – TCU – 2ª Câmara.

4.2 Constatação:

Falhas formais nos processos de licitação.

Fato:

Constatam-se nos autos dos processos licitatórios examinados falhas formais como a ausência de planilha de preços cotados no mercado, ausência de portaria de designação de fiscal dos contratos, comprovação da efetivação das garantias contratuais e a publicação dos extratos dos contratos formalizados. Contudo, essas informações, ausentes dos processos analisados, existem no âmbito da UJ e foram apresentadas em atendimento à solicitação da equipe de auditoria.

Tendo em vista que tais peças são partes importantes e compõem o processo licitatório, é necessário que adote medidas no sentido de que essas peças sejam acostadas aos legítimos processos licitatórios.

Cabe registrar também que a CODERN efetivou, no exercício de 2013, **por dispensa de licitação**, aquisições de bens e serviços por meio das denominadas Autorização de Serviços – ADS e Autorização de Fornecimento - ADF.

Cada ADS ou ADF é tratada em volume (“processo”) individualizado, porém, na amostra examinada não consta a autuação e numeração do processo, o encaminhamento de solicitação do objeto a ser contratado às empresas interessadas no fornecimento de bens ou na prestação de serviços, fato que denota falta de transparência procedimental. Constam nos autos examinados as propostas de preços apresentadas pelas empresas sem fazer referência a um determinado pedido/solicitação, eis que não foi formalmente solicitado pela CODERN. Apesar da realização de cotação de preços em três empresas, esses preços não são organizados em planilha, o que dificulta sobremaneira o trabalho da auditoria.

Em assim sendo, é imprescindível que a UJ adote os procedimentos exigidos pela Lei nº 8.666/93 e observe as determinações do TCU – Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão nº 1.394/2012 – Plenário, e, como boa prática administrativa, a Portaria Normativa SLTI nº 05/2002, publicada no DOU de 27/12/2002.

Causa: Ausência de rotinas internas disciplinando as aquisições de bens e contratação de serviços efetuados por ADF e ADS.

Manifestação do Gestor pós-Relatório Preliminar (CARTA DP - 311/2014, de 24/9/2014):

De início, urge ressaltar que as supostas “Falhas Formais” apontadas por essa Ciset não comprometem a lisura nem ferem os princípios básicos que norteiam e vinculam os atos públicos e os instrumentos convocatórios, muito pelo contrário, em momento algum trouxeram algum tipo de vexame e/ou prejuízo material aos cofres públicos da CODERN e aos participantes.

Quanto ao fato de não constar nos autos todos os documentos referentes à composição dos processos licitatórios, informo que a Companhia possui rotina diferenciada, onde tais documentos como: portaria de fiscalização, garantias contratuais e publicações são arquivados em processo apartado, sob a responsabilidade da gestão de contratos da Companhia, facilitando o manuseio dos processos.

Já no que se refere às contratações por ADF e ADS à Companhia já vem atendendo as recomendações estipuladas na Portaria Normativa SLTI nº. 05/2002, pois todos os seus processos já são devidamente autuados em sequência cronológica, numerados e rubricados, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento. Aos que ainda não são à Companhia irá atender ao recomendado.

Análise da Equipe de Auditoria:

Mantemos a recomendação:

A essência da constatação, nos dois aspectos abordados, é de natureza formal e não material, embora válida a observação feita pelo gestor da não ocorrência de prejuízo. O que se questionou, no primeiro caso, foi a ausência nos autos de documentos imprescindíveis à instrução processual, e no segundo caso, a inexistência de autuação dos documentos e sua numeração sequencial, relativamente às ADS e ADF, infringindo regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, na Portaria Normativa SLTI nº 05/2002, bem assim em recomendações exaradas pelo TCU nos Acórdãos nºs 1.394/2012 – Plenário e 355/2006 – Plenário.

Recomendação:

Definir rotinas que possibilitem ao setor de compras e contratações observar a formalização processual correta das aquisições de bens e contratações de serviços efetuadas por procedimentos licitatórios e por ADF e ADS (compras diretas), visando evitar novas ocorrências.

5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E SUFICIÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS

5.1 Informação:

Controles Internos Administrativos da Unidade



Fato:

Síntese da resposta à Solicitação de Auditoria nº 06/2014 – OS Nº 119/2014, visando atender o item 11 do Anexo IV à DN TCU Nº 132/2013, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos da Unidade: Ambientes de Controle; Avaliação de Risco; Procedimentos/Atividades de Controle; Informação e Comunicação; e, Monitoramento.

Ambiente de Controle:

- i. Já elaborou um planejamento estratégico, com objetivos formalmente definidos, que segundo a Companhia foram perseguidos em 2013, embora o Planejamento Estratégico da Companhia contemple mais outros objetivos que, em conjunto com esses, estão sendo trabalhados em 2014:
 - melhorar o desempenho econômico-financeiro;
 - melhorar a qualidade e a capacidade da infraestrutura;
 - adotar práticas de gestão por resultados;
 - elevar o nível dos serviços aos clientes, usuários e sociedade.
- ii. Não possui levantamento dos conhecimentos, das competências e das habilidades necessários para o alcance dos objetivos estratégicos.
- iii. Já foram mapeados os principais processos alinhados aos objetivos estratégicos. No entanto, ainda se encontra em fase de elaboração o Manual de Processos da Companhia que, em paralelo, acompanhará o Sistema Integrado de Gestão Empresarial Portuária que está sendo implementado.
- iv. Existem políticas formais relacionados à organização e desenvolvimento de pessoal, focadas no alcance dos objetivos estratégicos da Unidade.

Avaliação de Risco:

- i. Não realiza análise sobre os impactos negativos ou positivos de eventos internos e externos que possam afetar o alcance dos seus objetivos estratégicos.
- ii. Possui mapeamento dos principais processos operacionais relacionados aos seus objetivos estratégicos, assim configurados:
 - Planejamento Estratégico;
 - Relacionamento com Clientes;
 - Guarda Portuária;
 - Administração da Operação;
 - Financeiro;

Contabilidade;

Administrativo;

- Suprimentos;

- Recursos Humanos;

Jurídico.

iii. Não possui rotinas administrativas para a gestão de risco.

Procedimentos/Atividades de Controle:

- i. Realiza avaliação sistemática de adequação e/ou desempenho das metas previstas no planejamento estratégico com reuniões de acompanhamento.
- ii. Possui indicadores de qualidade ou de desempenho que monitorem os processos relacionados aos objetivos estratégicos.
- iii. Não possui processo de acompanhamento do Plano de Ação. Os Planos de Ação para atender aos objetivos estratégicos traçados ainda estão em fase de elaboração.
- iv. Não possui um processo de verificação da aderência das decisões, procedimentos e produtos às suas políticas e diretrizes.

Informação e Comunicação:

- i. Divulga aos servidores/funcionários os objetivos estratégicos. Ações nesse sentido foram iniciadas, ainda demandando uma ação mais abrangente que está sendo preparada.
- ii. Não divulga à sociedade os seus objetivos estratégicos.
- iii. Possui mapeamento das informações relevantes (internas e externas à Unidade) que possam impactar nos seus objetivos estratégicos.

Monitoramento:

- i. Para monitorar o alcance de seus objetivos estratégicos o meio utilizado são reuniões de Acompanhamento do Planejamento Estratégico e dos Indicadores de Desempenho pela Diretoria, que inclusive começou a ser acompanhado pelo Conselho de Administração a partir de junho/2014.
- ii. Não é realizada avaliação sistemática de adequação e/ou desempenho em relação às metas e objetivos traçados.

5.2 Constatação:

Controles Internos administrativos deficientes.

Fato



Avaliamos os aspectos da atual estrutura de controles internos administrativos da Companhia fundamentados na metodologia do *Committee of Sponsoring Organizations (COSO)*, de Gerenciamento de Riscos Corporativos, abordando os componentes de ambiente de controle, avaliação de riscos, procedimentos de controle, informação e comunicação, e monitoramento, conforme o questionário submetido à Unidade pela Solicitação de Auditoria nº 7/2014, e restaram evidenciadas as seguintes fragilidades:

▪ **Ambientes de Controle/Ambientes Interno:**

Não possui levantamento dos conhecimentos, das competências e habilidades necessárias para o alcance dos objetivos estratégicos.

▪ **Avaliação de Risco:**

Não realiza análise sobre os impactos negativos ou positivos de eventos internos e externos que possam afetar o alcance de seus objetivos estratégicos;

Não possui metodologia/política para a gestão de risco.

▪ **Procedimentos/Atividades de Controle:**

Não possui processo de acompanhamento do Plano de Ação para atender os objetivos estratégicos;

Não possui processo de verificação da aderência das decisões, procedimentos e produtos às suas políticas e diretrizes;

▪ **Informação e Comunicação:**

Não divulga à Sociedade os seus objetivos estratégicos;

▪ **Monitoramento:**

Não realiza avaliação sistemática de adequação de adequação e/ou desempenho em relação às metas e objetivos traçados.

Causa:

Controles internos administrativos ineficientes.

Manifestação do Gestor pós-Relatório Preliminar (CARTA DP - 311/2014, de 24/9/2014):

A Companhia atenderá ao recomendado.

Análise da Equipe de Auditoria:

Mantemos a recomendação até a regularização das impropriedades detectadas, mediante a adoção de providências regularizadoras.

Recomendação:

Recomendação 1: Promover levantamento dos conhecimentos, das competências e das habilidades necessárias para o alcance dos objetivos estratégicos.

Recomendação 2: Realizar análise sobre os impactos negativos ou positivos de eventos internos e externos que possam afetar o alcance de seus objetivos estratégicos.

Recomendação 3: Fomentar ações no sentido de implementar metodologia/política para a gestão de risco

Recomendação 4: Divulgar à sociedade seus objetivos estratégicos

5.3 Constatação:

Baixa implementação das providências (6 de 33) em atendimento às recomendações do Controle Interno, constantes do Plano de Ação referente ao Relatório de Auditoria de Gestão nº 12/2013.

Fato

Analisamos o Plano de Ação proposto em face do Relatório de Auditoria nº 12/2012, referente à Avaliação da Gestão 2012 da CODERN.

Verificamos que, das 33 (trinta e três) recomendações emitidas por esta Setorial de Controle Interno, apenas 6 (seis) foram atendidas pela Companhia em 2013, conforme demonstrado a seguir:

ANEXO IV – CARTA DE RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA
a) Seguir as instruções do TCU em relação às normas emanadas para elaboração do Relatório de Gestão da Companhia (Item III.1);	<i>Ao elaborar o Relatório de Gestão 2013, a CODERN, atenta às recomendações da Ciset/PR, seguiu as instruções do TCU, conforme se detecta nos documentos do ANEXO I.</i>	Permanece a recomendação. Há, ainda, desconformidades formais e materiais em relação às regras estabelecidas pelo TCU na IN nº 63/2011, na DN nº 127/2013 e na Portaria nº 175/2013, como registrado no item 2.1 deste Relatório.
b) Aprimorar o processo de planejamento da Companhia no intuito de espelhar a real possibilidade de execução das Ações de Governo programadas (Item III.2 e Informação 1 do Anexo III);	<i>A partir do Planejamento Estratégico já aprovado (vê resposta da letra "c" abaixo), a CODERN tem programadas reuniões sistemáticas com as áreas que demandam investimentos da União para o devido acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros disponibilizados pelo Orçamento de Investimentos e pelo PDG, por meio de relatórios e indicadores específicos.</i>	Permanece a recomendação até a obtenção de resultados concretos do Planejamento Estratégico aprovado.

<p>c) Criar e aprovar um Planejamento Estratégico para a Companhia (Item III.2);</p>	<p><i>Recomendação atendida por meio das Deliberações nºs 12/2013 e 009/2014, ambas do Conselho de Administração da CODERN. (ANEXO II).</i></p>	<p>Recomendação atendida. Verificamos que as deliberações do CONSAD mencionadas se referem a aprovação do Planejamento Estratégico da Companhia.</p>
<p>d) Instituir indicadores capazes de representar a evolução da gestão institucional ao longo do tempo (Item III.3 do Relatório de Auditoria);</p>	<p><i>A CODERN instituiu os Indicadores de Desempenho que integram o Planejamento Estratégico, aprovado por meio das Deliberações nºs 12/2013 e 009/2014, ambas do Conselho de Administração da CODERN. Ressaltamos que os Indicadores Estratégicos estabelecidos estão alinhados aos objetivos estratégicos que visam à melhoria contínua da gestão, seja no tocante à parte financeira e social; à satisfação dos clientes; à estruturação dos processos internos; à elevação das competências funcionais e da modernização dos sistemas de tecnologia da informação. Os indicadores aprovados com as metas (resultados esperados) e com o desenvolvimento dos planos estratégicos prioritários, serão fundamentais para a medição do alcance dos objetivos estratégicos. Caderno de Indicadores já enviado à CISET/PR ao atender a SA nº 07/2014.</i></p>	<p>Permanece a recomendação, consideramos a seguinte assertiva da Companhia: <i>"Esclarecemos que a gestão dos indicadores ainda está passando por processo de amadurecimento institucional e funcional, haja vista a adoção de procedimentos – coleta de dados, definição de metas atreladas aos objetivos estratégicos, monitoramento contínuo -, até então não usual, nem sistematizado no âmbito da CODERN."</i></p>
<p>e) Fortalecer seus controles internos administrativos, considerando os problemas identificados, relatados na Constatação I do Anexo II (Item III.5 do Relatório de Auditoria);</p>	<p><i>Considerando o Planejamento Estratégico aprovado, a CODERN está iniciando ações que visam elaborar e implantar os Planos de Ação para alcançar seus objetivos estratégicos, tais como: Plano de Marketing e Comunicação; Plano de Investimentos; Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas; Plano de Gerenciamento de Custos; Plano Diretor de Tecnologia da Informação; Gestão de Processos e Gestão de Riscos.</i></p> <p><i>Com isso, a CODERN trabalhará de forma sistematizada refletindo nos seus controles internos.</i></p> <p><i>Ressaltamos, todavia, que é um processo que demanda tempo de maturação profissional de seu quadro de pessoal e, em paralelo, a implantação de tecnologias modernas de informação.</i></p>	<p>Permanece a recomendação até que resultados concretos advindos das medidas adotadas sejam comprovados.</p>
<p>f) Envidar esforços para a realização de concurso para a contratação de novos empregados, com vistas a suprir a deficiência de</p>	<p><i>Foram iniciados os procedimentos com vistas a realização de um Concurso Público, com publicação de seu edital ainda em 2013, o qual se concretizou em fevereiro/2014 e teve seu</i></p>	<p>Recomendação atendida, nos termos informados.</p>

<p>recursos humanos da Companhia (Item III.6 do Relatório de Auditoria);</p>	<p><i>resultado homologado em abril de 2014. As admissões foram iniciadas a partir desse mês, sendo admitidos até a presente data 50 (cinquenta) novos empregados para diversos cargos/funções de níveis fundamental, médio e superior. Já se observa o impacto positivo gerado pela chegada dessa nova mão de obra. (ANEXO III)</i></p>	
<p>g) Evitar a situação de servidores desempenhando a função de fiscal em diversos contratos simultaneamente e de servidores atuando em atividades de atesto e pagamento ao mesmo tempo (Item III.7 do Relatório de Auditoria);</p>	<p><i>Essa situação ocorreu em virtude de deficiência de pessoal à época, fato sanado com a contratação de novos funcionários que está permitindo a distribuição de forma mais adequada o papel de fiscal do contrato. No que se refere aos servidores que realizaram atesto e pagamento ao mesmo tempo, a Companhia informa que tal procedimento não é mais realizado.</i></p>	<p>Recomendação atendida. Não verificamos este fato relativamente aos contratos examinados.</p>
<p>h) Observar as normas vigentes sobre licitações e contratos com vistas a superar os sérios problemas na gestão de compras e licitações da Companhia (Item III.7 do Relatório de Auditoria);</p>	<p><i>Informamos que as principais rotinas sobre compras, licitações e contratos serão objeto de mapeamento de processo que irão integrar à Gestão de Fornecimento da Companhia em atendimento ao previsto no Planejamento Estratégico sobre o assunto em apreço.</i></p>	<p>Permanece a recomendação, considerando que, a teor das informações prestadas, as principais rotinas sobre compras, licitações e contratos ainda serão implantadas.</p>
<p>i) Elaborar e Aprovar planos diretores e estratégicos de Tecnologia da Informação (Item III.8 do Relatório de Auditoria);</p>	<p><i>Apresentamos à Ciset/PR a situação atual da gestão da Tecnologia da Informação no âmbito da CODERN/Natal/Areia Branca, atendendo às recomendações desse órgão de controle e, principalmente, às necessidades de modernização visando melhoria nos controles internos com significativas repercussões na gestão como um todo da Companhia:</i></p> <p><i>A CODERN iniciou, ainda em 2011, gestões para modernizar a infraestrutura de tecnologia da informação, iniciando com um levantamento dos equipamentos existentes com o apoio da consultoria do SENAI de Santa Catarina, por intermédio da SEP, dentro do Projeto de Gestão Portuária Por Resultados, contratada com este fim dentre outros colimados.</i></p> <p><i>Em seguida, a Companhia contratou empresa por meio da ADS nº 0232/2013 objetivando fazer análise de ambiente de TI para elaboração de projeto executivo focando a necessidade da atualização do parque tecnológico de hardwares e softwares; gestão de TI; pessoal e capacitação da equipe.</i></p> <p><i>Posteriormente, a SEP, por meio de termo de cooperação com a Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC/LabTrans, promoveu diagnóstico da infraestrutura de TI nas docas, incluindo a CODERN, dentro do Projeto de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária (INFRAPORTOS), que atende ao Projeto Porto Sem Papel.</i></p> <p><i>Ressalta-se que, em todos esses trabalhos, os procedimentos</i></p>	<p>Permanece a recomendação, a despeito de todas as medidas adotadas, as quais ainda não redundaram em resultados concretos.</p> <p>Nessas circunstâncias uma ação de controle para comprovar esses resultados poderá ser efetivada ainda durante este exercício no âmbito do Acompanhamento Permanente da Gestão (APG).</p>



	<p><i>metodológicos foram embasados na ISO/NBR 27000 e contou com a participação da Coordenadoria da Tecnologia da Informação da CODERN (COORTI).</i></p> <p><i>De forma que esses documentos convergiram para auxiliar a elaboração (de conclusão só possível agora em 2014) do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação-PETI e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDTI, relativo a 2014 a 2016, bem como da Política de Segurança da Informação (finalizando elaboração), contratado pela Companhia (ADS nº 2014/014. Esses documentos ainda serão validados e aprovados pela DIRETORIA EXECUTIVA da CODERN, face à recente mudança no alto comando da Companhia.</i></p> <p><i>Em paralelo, a CODERN, para suprir deficiência de pessoal que afetava determinadas áreas, principalmente a de TI, realizou concurso público provendo essa área com equipe que contará com 06 profissionais com perfis em análise de sistema, segurança da informação, desenvolvimento de softwares, técnicos em redes, suporte e manutenção.</i></p> <p><i>Também será implantado, até final deste mês de agosto, o Comitê de Tecnologia da Informação para apreciar o planejamento e a priorização de gastos em TI.</i></p> <p><i>São ações que vêm ocorrendo que visam alcançar a estratégia de implantar sistemas de TI integrados e eficientes do Planejamento Estratégico da CODERN. (ANEXO IV)</i></p>	
j) Criar um Comitê de Tecnologia da Informação para tomar decisões acerca da priorização de gastos, que atualmente são realizados de forma desordenada com base em situações emergenciais, criar diretrizes e planos de aquisições para a área de TI, entre outras funções relacionadas (Item III.8 do Relatório de Auditoria);	<p><i>O Comitê de Tecnologia da Informação ainda não foi criado, porém é pauta prioritária desta gestão até o final deste mês de agosto/2014. Sobre os demais assuntos abordados nesse item, vê esclarecimentos relatados na letra "i" desta correspondência.</i></p>	Permanece a recomendação, até que o Comitê de TI seja efetivamente instalado.
k) Criar mecanismos para a integração entre os sistemas informatizados da CODERN (Item III.8 do Relatório de Auditoria);	<p><i>A CODERN contratou empresa especializada para implantação de um Sistema Integrado de Gestão Empresarial Portuária, conforme contrato nº. 009/2014, abrangendo todas as áreas da Companhia, exceto Folha de Pagamento e Contabilidade, tendo iniciado as atividades em Abril/2014, com previsão máxima de 36 meses para implantação, customização, treinamentos e evolução do Software.</i></p> <p><i>Também foi contratada a licença de uso do um Software de Folha de Pagamento, Contábil e Fiscal que pudesse atender todas as demanda dos Gestores das respectivas áreas, conforme ADS nº. 2013/0193 e contrato da Empresa Domínio Sistemas de nº. 33467. Estes softwares estarão preparados para interagir entrem si, com ou sem</i></p>	Permanece a recomendação, até que os resultados efetivos das providências tomadas sejam alcançados.

	<i>a intervenção humana. (ANEXO V).</i>	
l) Estabelecer, aprovar e utilizar uma Política de Renovação de Estações de Trabalho, com vistas a contemplar a política de aquisição e substituição de equipamentos (Item III.8 do Relatório de Auditoria);	<i>Esta política está prevista no PDTI e PETI que estão sendo submetidos à análise da Diretoria da Companhia, conforme esclarecimentos relatados na letra "i" desta correspondência.</i>	Permanece a recomendação, até que os resultados efetivos das providências tomadas sejam alcançados.
m) Criar um plano anual de contratações e aquisições relacionadas a TI, em decorrência das vivências no dia-a-dia da Companhia (Item III.8 do Relatório de Auditoria);	<i>Esta política está prevista no PDTI e PETI que estão sendo submetidos à análise da Diretoria da Companhia, conforme esclarecimentos relatados na letra "i" desta correspondência.</i>	Permanece a recomendação, até que os resultados efetivos das providências tomadas sejam alcançados.
n) Estruturar um Plano de Capacitação com tópico específico para a área de Tecnologia da Informação, convergindo para capacitar continuamente seus colaboradores nos procedimentos de segurança que envolvam o uso da Tecnologia da Informação (Item III.8 do Relatório de Auditoria);	<i>Esta política está prevista no PDTI e PETI que estão sendo submetidos à análise da Diretoria da Companhia, conforme esclarecimentos relatados na letra "i" desta correspondência.</i>	Permanece a recomendação, até que os resultados efetivos das providências tomadas sejam alcançados.
o) Criar uma Política de Segurança da Informação e das Comunicações, com a nomeação de um Gestor de Segurança da Informação e das Comunicações que possa auxiliar na implantação dessa política (Item III.8 do Relatório de Auditoria);	<i>Está em fase final de elaboração a Política de Segurança da Informação, conforme esclarecimentos relatados na letra "i" desta correspondência.</i>	Permanece a recomendação, até que os resultados efetivos das providências tomadas sejam alcançados.
p) Classificar os ativos de informação da CODERN, analisando e classificando seus riscos, com vistas a beneficiar a segurança, confidencialidade e a integridade dos dados e documentos (Item III.8 do Relatório de Auditoria);	<i>A Coordenação de TI ainda não produziu tal documentação. No entanto, será inserida como meta do PDTI e PETI, bem como compor a Política de Segurança da Informação.</i>	Permanece a recomendação, até que os resultados efetivos das providências tomadas sejam alcançados.
q) Adotar uma Metodologia de Gerenciamento de Projetos, bem como um Processo de Engenharia de Softwares, com vistas a realizar análises de compatibilidade de recursos,	<i>Está em fase de elaboração Termo de Referência visando processo de aquisição de softwares de engenharia com base nos tipos existentes no mercado, de forma a possibilitar o uso de um grande banco de dados atualizado de custos para obras públicas; ferramentas de planejamento e medição de obras; execução eficiente de projetos</i>	Permanece a recomendação, até que os resultados efetivos das providências tomadas sejam alcançados.

comparado com as necessidades efetivas de contratações de TI (Item III.8 do Relatório de Auditoria);	<i>e orçamentos para as áreas técnicas das engenharias, tais como: TIPO I (Planejamento e medição de obras), TIPO II (engenharia elétrica) e TIPO III (engenharia mecânica).</i>	
r) Divulgar informações no Site da Companhia na Internet nos moldes da Lei nº 12.527/2012 (Lei de Acesso à Informação) (Item III.8 do Relatório de Auditoria);	<i>A CODERN promoveu a divulgação no seu site conforme se constata por meio do link: http://codern.com.br/acessainformacao/index.php</i>	Permanece a recomendação, em relação à Administração do Porto de Maceió (APMC), conforme as inadequações registradas no item 2.9.3 deste Relatório.
s) Atribuir Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) a todos os imóveis sob a responsabilidade da Companhia, em cumprimento ao Decreto nº 99.672, de 6/11/1990 (Item III.9 do Relatório de Auditoria);	<i>Todos os imóveis da união sob a responsabilidade da CODERN localizados em Natal / RN, possuem o respectivo Registro Imobiliário Patrimonial (RIP). Quanto aos imóveis de responsabilidade da CODERN localizados em Areia Branca / RN, nem todos possuem RIP, porém, já existe processo administrativo para obtenção dos respectivos registros junto à Superintendência do Patrimônio da União no RN. (ANEXO VII)</i>	Permanece a recomendação, até que todos os imóveis da Companhia estejam devidamente regularizados.
t) Prover uma estrutura tecnológica adequada para o Setor de Patrimônio administrar adequadamente o patrimônio imobiliário da Companhia (Item III.9 do Relatório de Auditoria);	<i>Com a implantação do Sistema Integrado de Gestão Empresarial Portuária dispondo de módulo dedicado a Gestão de Matérias e Serviços, que integrará toda a cadeia de atividades relacionadas a Suprimentos (compras / almoxarifado / patrimônio), bem como a aquisição de equipamentos com tecnologia avançada, os controles se tornarão muito mais confiáveis.</i>	Permanece a recomendação, até que os resultados efetivos das providências tomadas sejam alcançados.
u) Fortalecer os controles internos administrativos da Companhia para a boa gestão de seu Patrimônio Imobiliário (Item III.9 do Relatório de Auditoria);	<i>Com a providência adotada na letra "t" acima, os controles internos da gestão do patrimônio vislumbramos ficarem mais fortalecidos.</i>	Permanece a recomendação, até que os resultados efetivos das providências tomadas sejam alcançados.
v) Sanear os problemas identificados em trabalhos de fiscalização e auditoria realizados em 2012 na CODERN e ainda pendentes (Item III.11 do Relatório de Auditoria);	<i>Item ainda pendente, no entanto, esse assunto está sendo analisado face este gestor ter assumido recentemente a direção da CODERN.</i>	Permanece a recomendação, tendo em vista que, nos termos da informação prestada, o assunto ainda está sendo analisado.
w) Propor um Plano de Ação realista, atendendo as recomendações emanadas pelos Órgãos de Controle, dentro de suas capacidades administrativas e operacionais, com vistas a superar os seus gravíssimos,	<i>A CODERN está trabalhando para executar seus planos, seja de Investimentos, seja de Controles Internos, bem como os outros previstos em seu Planejamento Estratégico.</i>	Permanece a recomendação, até que as falhas e impropriedades ainda existentes e consignadas nos Relatórios de Auditoria de Gestão sejam

<p>porém básicos, problemas de gestão (Item III.11 do Relatório de Auditoria e Constatação 5 do Anexo I);</p>		<p>regularizadas.</p>
<p>x) Justificar a necessidade de suas contratações, com aprovação da autoridade competente, em atendimento ao contido no Inciso III do Art. 9º do Decreto nº 5.450/2005 (Constatação 1 do Anexo I);</p>	<p><i>Informamos que as principais rotinas sobre compras, licitações e contratos serão objeto de mapeamento de processo que irão integrar à Gestão de Fornecimento da Companhia em atendimento ao previsto no Planejamento Estratégico sobre o assunto em apreço.</i></p>	<p>Permanece a recomendação, considerando que, a teor das informações prestadas, as principais rotinas sobre compras, licitações e contratos ainda serão implantadas.</p>
<p>y) Não realizar serviços sem a devida cobertura contratual (Constatação 2 do Anexo I);</p>	<p><i>Foi criado um ANEXO para ser juntado às ADS'S contendo os direitos e deveres das partes, com campo de assinatura para ambas as partes, desta forma resguardando a companhia com relação aos seus direitos na prestação do serviço. O referido ANEXO foi proposto em DIREXE e aprovado, através da Resolução nº 018/2014.</i></p> <p><i>Informamos, todavia, que as principais rotinas sobre compras, licitações e contratos serão objeto de mapeamento de processo que contemplarão à Gestão de Fornecimento da Companhia em atendimento ao previsto no Planejamento Estratégico sobre o assunto em apreço. (ANEXO VIII)</i></p>	<p>Permanece a recomendação, até que os resultados efetivos das medidas em adoção sejam alcançados.</p>
<p>z) Promover estudos com vistas estabelecer a lotação ideal de empregados, fomentando a política de pessoal da Companhia (Constatação 3 do Anexo I);</p>	<p><i>Ainda não ocorreu estudo para a implantação da lotação ideal da CODERN. No entanto, a CODERN possui seu quadro de lotação, que vem sendo atualizado ao longo dos anos, atendendo as determinações dos órgãos superiores/fiscalizadores (SEP/ANTAC/MPT), bem como as práticas de atos de gestão, como por exemplo a criação dos cargos de Biólogo, Enfermeiro, Técnico Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho.</i></p> <p><i>No tocante à adequabilidade do referido quadro, a CODERN necessita de uma readequação tanto quantitativa, quanto qualitativa. Considerando tal necessidade, aliada à admissão de dois novos colaboradores para a Coordenação de Recursos Humanos, bem como a dificuldade financeira da empresa, informamos que a partir de setembro do corrente ano, a GEADMI estará dando início ao estudo da lotação ideal. A princípio irá ser realizado levantamento do volume de trabalho de cada setor, que será resultante da soma do tempo estimado das horas necessárias para a execução de cada atividade, levando em conta a dificuldade de cada uma. Isso tudo considerando a tecnologia, processos de trabalho, e o perfil dos profissionais, já existentes em cada setor. Após tal apuração poderemos identificar a quantidade</i></p>	<p>Permanece a recomendação, até que os resultados efetivos das medidas a adotar sejam atingidos.</p>



	<i>necessária de colaboradores para atendimento das demandas de cada setor, e assim definir a lotação ideal.</i>	
aa) Verificar as formas e possibilidades de desconto e ressarcimento aos cofres da CODERN do valor de R\$ 195.110,11, indevidamente repassado ao PORTUS, no período de 2007 a 2012, a título de contribuição patronal sobre participantes assistidos (inativos) (Constatação 4 do Anexo I);	<i>Os esclarecimentos sobre este item constam do Memo. GERFIN nº 112/2014, de 07/08/2014, que integra esta correspondência. (ANEXO IX)</i>	Permanece a recomendação, haja vista que, sobre o ressarcimento aludido, segundo informação prestada pela Companhia, ainda será efetuada gestão junto ao PORTUS para abater o valor da dívida, em atendimento ao Acórdão nº 2.785/2011, 1ª Câmara.
bb) Levantar o montante total de Adicional de Risco pago a empregados que desempenham suas funções exclusivamente no Edifício Sede do Porto de Maceió, nos anos de 2010 a 2012, com vistas ao seu ressarcimento aos cofres da Companhia, uma vez que não estão expostos a riscos relevantes (Constatação 6 do Anexo I);	<i>Informamos que a Administração do Porto de Maceió – APMc realizou nova Avaliação de Riscos Perigosos de Inflamáveis nas áreas portuárias de Administração e de Operação daquele porto no final de 2013. Estamos aguardando o envio de cópia desse laudo, que será prontamente encaminhado a essa Ciset/PR.</i>	Permanece a recomendação, até que o assunto seja reexaminado por esta Ciset-PR ante novas informações e documentação.
cc) Obedecer a proporção de dois terços dos membros da comissão permanente de licitação como efetivos da Companhia, bem como o rodízio de seus membros, nos termos da Lei nº 8.666/93 (Constatação 7 do Anexo I);	<i>Proporção foi devidamente obedecida através da Portaria DP nº 17/2014, assinada em 18 de março de 2014, a qual revoga a antiga Portaria nº 103/13, acrescentando um membro do quadro efetivo da Companhia. (ANEXO X)</i>	Recomendação atendida, consoante a medida adotada, devidamente comprovada pela Equipe de Auditoria.
dd) Estruturar uma área de Licitações e Contratos para a Companhia, com vistas a superar as falhas sistêmicas e recorrentes nos processos licitatórios promovidos (Constatação 8 do Anexo I);	<i>A CODERN está finalizando um novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS e respectiva estrutura organizacional, cuja área de licitações e contratos será contemplada.</i> <i>Em paralelo, informamos que as principais rotinas sobre compras, licitações e contratos serão objeto de mapeamento de processo que irão contemplar à Gestão de Fornecimento da Companhia em atendimento ao previsto no Planejamento Estratégico sobre o assunto em apreço.</i>	Permanece a recomendação, considerando que, a teor das informações prestadas, as principais rotinas sobre compras, licitações e contratos ainda serão implantadas.
ee) Celebrar o devido instrumento contratual nas	<i>Informamos que as principais rotinas sobre compras, licitações e contratos serão objeto de</i>	Permanece a recomendação,

contratações que geram obrigações futuras para as partes envolvidas (Constatação 9 do Anexo I);	<i>mapeamento de processo que irão contemplar à Gestão de Fornecimento da Companhia em atendimento ao previsto no Planejamento Estratégico sobre o assunto em apreço.</i>	considerando que, a teor das informações prestadas, as principais rotinas sobre compras, licitações e contratos ainda serão implantadas.
ff) Elaborar projeto básico quando as contratações assim o exigirem (Constatação 10 do Anexo I);	<i>Informamos que as principais rotinas sobre compras, licitações e contratos serão objeto de mapeamento de processo que irão contemplar à Gestão de Fornecimento da Companhia em atendimento ao previsto no Planejamento Estratégico sobre o assunto em apreço.</i>	Permanece a recomendação, considerando que, a teor das informações prestadas, as principais rotinas sobre compras, licitações e contratos ainda serão implantadas.
gg) Adotar critérios de sustentabilidade ambiental quando cabível nas contratações promovidas pela Companhia (Constatação 2 do Anexo II).	<i>Vê Carta DP nº 245/2014, de 11/08/2014, que seguiu como anexo Memo. Nº 128/2014, da COORMA, relatando, entre outros assuntos, os critérios adotados de sustentabilidade ambiental, quando cabível, nas contratações realizadas pela CODERN.</i>	Recomendação atendida. Verificamos, nos processos examinados, que os critérios de sustentabilidade vem sendo observados pela Companhia.

ANEXO V – CARTA DE RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA
<p>Adotar procedimentos apuratórios, com vistas a identificar responsáveis que deram causa e promover, se for o caso, a restituição de valores ao Erário.</p> <p>Referência:</p> <p>Denúncia no âmbito do Porto de Maceió referente: a) obras superfaturadas e subcontratação de empresa que perdeu a licitação; b) antecipação da recuperação da balança do porto com recebimento de comissão pelo Administrador do Porto; c) Indicações de deputados que só vão receber o dinheiro no fim do mês; d) Celebração de contrato com valor superior ao recebido pela empresa contratada, ficando a sobra com os diretores da Companhia.</p>	<p><i>Ainda continua pendente essa recomendação. No entanto, esse assunto terá imediata sequência em atendimento ao disposto pela Ciset/PR determinado por este gestor que assumiu recentemente a direção da CODERN.</i></p>	<p>Permanece a recomendação, haja vista que o próprio gestor reconhece a pendência.</p>

Causa:

Ausência de rotina de acompanhamento e implementação das providências do Controle Interno

Manifestação do Gestor pós-Relatório Preliminar (CARTA DP - 311/2014, de 24/9/2014):

A Companhia atenderá ao recomendado.

Análise da Equipe de Auditoria:

Mantemos a recomendação até que as providências adotadas gerem resultados concretos na regularização dos pontos.

Recomendações:

Recomendação 1: Instituir rotina de acompanhamento das providências adotadas para atendimento às recomendações do Controle Interno.



EM BRANCO

Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Secretaria Geral - Secretaria de Controle Interno

Certificado: 018/2014

Processo: 848/14

Unidade(s) Auditada(s): Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Ministério Supervisor: Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP-PR

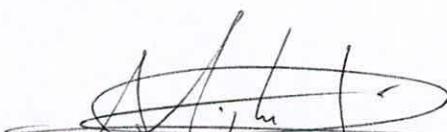
Município (UF): Natal/RN

Exercício: 2013



1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01 e 31/12/2013 pelos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.
2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN.
3. Em função dos exames realizados, com base no escopo ajustado, consubstanciado no Relatório Anual de Auditoria de Contas nº 018/2014, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis, disponível nas folhas 02 a 10 do processo, seja pela **REGULARIDADE**, não obstante o registro das constatações, relevantes e formais, na Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão, na Avaliação dos Indicadores de Gestão instituídos pela Unidade, na Avaliação da Gestão de Compras e Contratações e na Avaliação da Qualidade e Suficiência dos Controles Internos Administrativos, para as quais: (1) conforme os exames efetuados não foram identificados nexos de causalidade com atos de gestão dos Responsáveis arrolados; e, (2) foram recomendadas medidas saneadoras.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2014.


ALLISON ROBERTO MAZZUCHELLI RODRIGUES
Coordenador-Geral - COAVA/CISSET/SG-PR

EM BRANCO

Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República – Secretaria-Geral - Secretaria de Controle Interno

Parecer: 018/2014

Processo: 848/2014

Unidade Auditada: Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

Ministério Supervisor: Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR

Município/UF: Natal/DF

Exercício: 2013



1. Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República – Ciset-PR quanto ao processo de contas do exercício da Unidade acima referida, expresse opinião acerca dos atos de gestão referentes ao exercício de 2013, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.
2. O Planejamento Estratégico da Companhia foi aprovado pela Deliberação nº 012, de 27 de setembro de 2013, do Conselho de Administração. No exame das contas de 2014 será viável avaliar os resultados das metas constantes dos objetivos estratégicos. De certa forma, foi observado o item 3.3.4 do Acórdão nº 1.274/2013-TCU-Plenário, no qual foi recomendado à CODERN *"que aprimorem seus processos de planejamento no intuito de espelhar a real possibilidade de execução dos investimentos programados, bem assim à Secretaria Especial de Portos da Presidência da República e ao Ministério dos Transportes, para que promovam intervenções de suas alçadas no sentido de assegurar a eficácia na consecução da programação orçamentária, em atendimento ao inciso III do art. 26 do Decreto-lei nº 200/67, e em observância ao princípio da eficiência estabelecida no caput do art. 37 da Constituição Federal."*
3. A UJ não é responsável por objetivos vinculados a programas temáticos. Todavia, em 2013, a UJ executou 5 (cinco) ações do Objetivo 0183, 1 (uma) do Objetivo 0188, 2 (duas) do Objetivo 0198, 1 (uma) do Objetivo 0232, 1 (uma) do Objetivo 0233 vinculados ao Programa Temático 2074 – Transporte Marítimo e 2 (duas) ações do Programa 0807 – Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais, que experimentou execução insatisfatória, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, consoante registros efetuados na Constatação 2.1 dos Achados de Auditoria deste Relatório, tendo em conta as não realizações e/ou os baixos percentuais de realizações físicas e financeiras (tomando como parâmetro as execuções abaixo de 70% das metas programadas). A Unidade apresentou justificativas para cada uma dessas verificações, a maioria sem sustentação material.

4. Os indicadores de gestão utilizados pela CODERN em 2013 revelaram melhorias, em relação a 2012, nas definições dos seus objetivos, perspectivas, formas de cálculo/medição e polaridades. Conquanto alinhados aos objetivos estratégicos que visam à melhoria contínua da gestão, segundo a Companhia, "*a gestão dos indicadores está passando por um processo de amadurecimento institucional e funcional*". Assim, a expectativa é que, ainda em 2014, a Companhia institua indicadores próprios vinculados a metas realistas, contendo, no mínimo, os seguintes atributos: a) capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão; e, b) capacidade de propiciar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas.

5. Os controles internos administrativos na gestão de Compras e Contratações sofreram aperfeiçoamentos com a inserção de critérios de sustentabilidade ambiental nos documentos convocatórios e contratos, mediante Pareceres Técnicos Sustentáveis-PTS, bem assim com a constituição das seguintes comissões específicas: Comissão do Pregão Eletrônico e Comissão do Regime Diferenciado.

6. Na gestão de Tecnologia da Informação da Companhia (Porto de Natal e Terminal Salineiro de Areia Branca) as medidas adotadas permitiram avanços que resultaram em: a) elaboração da minuta do Plano Estratégico de TI e do Plano Diretor de TI; b) elaboração da Análise do Ambiente de TI; c) Solução Integrada e Parametrizável de TI para dar suporte às atividades inerentes à gestão administrativa e financeira; d) Diagnóstico da Infraestrutura de TI (efetuado pelo Laboratório de Transportes e Logística da Universidade Federal de Santa Catarina, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica para apoio à SEP/PR no Planejamento do Setor Portuário Brasileiro e na Implantação dos Projetos de Inteligência Logística Portuária).

6. As principais constatações que fundamentaram a opinião exarada no Certificado de Auditoria, as medidas já adotadas pelos gestores para corrigir impropriedades encontradas, assim como as recomendações feitas pela equipe estão consignadas nos "Achados de Auditoria".

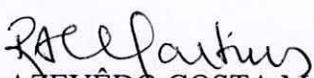
7. As aludidas constatações, no geral, decorreram de: a) fragilidades no planejamento e nos controles internos associados à gestão das políticas públicas da Unidade (resultados insatisfatórios da execução de todas as 12 ações orçamentárias sob sua responsabilidade); b) falhas formais nos processos de licitação (ausência de rotinas internas disciplinando as aquisições de bens e contratação de serviços efetuados por ADF e ADS); c) falhas no planejamento de compras de bens e contratações de serviços (contratação para fornecimento de materiais e prestação de serviços por dispensa de licitação em detrimento do procedimento licitatório regular); d) controles internos administrativos deficientes, com fundamento na metodologia do *Committee of Sponsoring Organizations (COSO)*, de Gerenciamento de Riscos Corporativos, abordando os componentes de ambiente de controle, avaliação de riscos, procedimentos de controle, informação e comunicação, e monitoramento, e, e) baixa implementação das providências (6 de 33) em atendimento às recomendações do Controle Interno, constantes do Plano de Ação referente ao Relatório de Auditoria de Gestão nº 12/2013. Para tais evidências foram formuladas as pertinentes recomendações visando nortear a Unidade na regularização das impropriedades.

8. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13



da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2014.


RAILDY AZEVÊDO COSTA MARTINS
Secretária de Controle Interno



SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto, respectivamente, no art. 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e art. 9º, IV, e 52, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como nos demais pareceres da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República, constantes do processo nº 848/14, referente às Contas Anuais da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, cuja gestão foi avaliada como **REGULAR**.

2. Encaminhe-se o referido processo à Secretaria-Geral de Controle Externo – SEGECEX do Tribunal de Contas da União, para julgamento, na forma prevista pelo inciso II, art. 71 da Constituição Federal.

Brasília-DF, de setembro de 2014.


CÉSAR AUGUSTO RABELLO BORGES
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos
da Presidência da República